



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

### 2ª VARA DO TRABALHO DE ERECHIM

02 DE ABRIL DE 2024

**Maria Madalena Telesca**

Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região





**1 INFORMAÇÕES GERAIS**

**2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO**

**3 ESTRUTURA FUNCIONAL**

- 3.1 JUÍZES
- 3.2 SERVIDORES
- 3.3 ESTAGIÁRIOS

**4 AUTOINSPEÇÃO**

**5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

- 5.1 FASE DE CONHECIMENTO
- 5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

**6 AUDIÊNCIAS**

- 6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS
- 6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS
- 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
- 6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA
- 6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES
- 6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

**7 SENTENÇAS**

- 7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO
- 7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
- 7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

**8 ACERVO**

**9 PRAZO / IDADE MÉDIA**

- 9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL
- 9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA
- 9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO
- 9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA ETAPA DE EXECUÇÃO
- 9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

**10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST**

**11 METAS**

- 11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

**12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE**

- 12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL
- 12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES
- 12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL
- 12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

**13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA**

- 13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS
- 13.2 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DE ATOS PROCESSUAIS (EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS, MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS, RPVS E ALVARÁS)
- 13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS
- 13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL
- 13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS
- 13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS
- 13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT
- 13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

**14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

**15 PROJETO GARIMPO**

**16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

**17 RECOMENDAÇÕES**

- 17.1 GERAIS
- 17.2 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES
- 17.3 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

**18 DETERMINAÇÕES**

- 18.1 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES
- 18.2 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
- 18.3 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

**19 PRESENÇAS**

**20 PRAZO PARA RESPOSTA**

**21 ENCERRAMENTO**



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

### 2ª VARA DO TRABALHO DE ERECHIM

Aos dois dias do mês de abril de 2024, compareceu à sede da 2ª Vara do Trabalho de Erechim a Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARIA MADALENA TELESKA**, acompanhada de sua equipe para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 1184/2024. Todas foram recebidas pelo Juiz Titular, Luis Antônio Mecca, pelo Diretor de Secretaria, Itacir José Miozzo, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Unidade Judiciária:** 07/12/2005

**Data da última correição realizada:** 19/04/2023

**Jurisdição:** Aratiba, Barra do Rio Azul, Barão de Cotegipe, Benjamin Constant do Sul, Campinas do Sul, Carlos Gomes, Centenário, Charrua, Cruzaltense, Entre Rios do Sul, Erebangó, Erechim, Erval Grande, Estação, Faxinalzinho, Floriano Peixoto, Gaurama, Getúlio Vargas, Ipiranga do Sul, Itatiba do Sul, Jacutinga, Marcelino Ramos, Mariano Moro, Paulo Bento, Ponte Preta, Quatro Irmãos, Severiano de Almeida, São Valentim, Três Arroios, Viadutos, Áurea

### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 desta Corregedoria Regional, a **2ª Vara do Trabalho de Erechim** pertence à 89ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação singular, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho no exercício da titularidade.

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juizes atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Luis Antônio Mecca	Juiz Titular de Vara do Trabalho	desde 07/12/2005 – Há 18 anos e 117 dias*

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06/03/2024)

\* Período totalizado até a data da visita correcional.

##### 3.1.2 Autorização para residir fora da Comarca (arts. 17 a 19 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, o Juiz Titular **reside** na Comarca.

##### 3.1.3 Afastamentos do Juiz Titular de 01/01/2023 a 08/03/2024

Juiz (a)	Motivo	Período	Nº de dias
Juiz Titular <b>Luis Antônio Mecca</b>	Férias	09/02/2023 a 28/02/2023	20
	Férias	17/07/2023 a 05/08/2023	20
	Férias	15/02/2024 a 25/02/2024	11
	Férias	29/02/2024 a 05/03/2024	6
	Férias	06/03/2024 a 08/03/2024	3

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06/03/2024)



### 3.1.4 Assiduidade do Juiz Titular – Item de exame e registro obrigatório (art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos Magistrados foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior; no item 6.1 do presente relatório, referente às **audiências realizadas**; na “Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos fixos vinculados à mesma Vara do Trabalho”, extraída do site do TRT4 (aba “Transparência”, “Agenda dos Magistrados”), e também por meio da inspeção correcional.

### 3.1.5 Juizes que atuaram na Unidade Judiciária nos afastamentos ou impedimentos do Juiz Titular de 01/01/2023 a 08/03/2024

Nome do Magistrado	Cargo Atual	Data de Início	Data de Fim	Nº de Dias	Complemento/Motivo
Luis Antônio Mecca	Juiz Titular desde 07/12/2005				
Carolina Cauduro Dias de Paiva	Juíza Substituta lotada na 2ª VT de Porto Alegre	09/02/2023	28/02/2023	20	Férias do Titular
Adriana Kunrath	Juíza Titular da 3ª VT de Erechim	17/07/2023	05/08/2023	20	Férias do Titular
Paulo Roberto Dornelles Junior	Juiz Substituto	15/02/2024	25/02/2024	11	Férias do Titular
Paulo Roberto Dornelles Junior	Juiz Substituto	26/02/2024	28/02/2024	3	Atuação como Juiz Auxiliar
Paulo Roberto Dornelles Junior	Juiz Substituto	29/02/2024	29/02/2024	1	Férias do Titular
Vinicius Daniel Petry	Juiz Titular da VT de Carazinho	01/03/2024	05/03/2024	5	Férias do Titular
Vinicius Daniel Petry	Juiz Titular da VT de Carazinho	06/03/2024	08/03/2024	3	Férias do Titular

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06/03/2024)

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores lotados

Cargo	Servidor (a)	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
AJAJ	Itacir José Miozzo	<b>Diretor(a) de Secretaria (CJ3)</b>	07/12/2005
TJAA	Luan Marcel Bernieri	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	19/03/2013
AJAJ	Rafael Busnello	<b>Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)</b>	01/09/2020
TJAA	Eduardo da Silva Cansian	<b>Assistente de Secretaria – Diretor Adjunto (FC05)</b>	09/11/2015
TJAA	Eduardo Rodrigues	<b>Assistente de Secretaria (FC04)</b>	01/02/2021
TJAA	Eodilva Brezolin	<b>Calculista (FC04)</b>	24/01/2014
AJAJ	Alberto da Silva Medeiros Kruchinski	-	07/12/2005
TJAA	Alessandra Calemba Batista dos Santos	-	04/02/2021
AJAJ	Fernando Guedes	-	04/02/2022

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19/03/2024).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária, AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos).

### 3.2.2 Movimentação de servidores de 01/01/2023 a 02/04/2024

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 19/03/2024, verificou-se que não houve movimentação de servidores na Unidade Judiciária nos últimos doze meses.



### 3.2.3 Ausências dos servidores de 01/01/2023 a 02/04/2024

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Itacir José Miozzo	CURS – Cursos, congressos, seminários, etc	3
Itacir José Miozzo	LTS – Tratamento de Saúde	5
Eodilva Brezolin	LPF – Doença em pessoa da família	1
Eodilva Brezolin	LTS – Tratamento de Saúde	4
Alberto da Silva Medeiros Kruchinski	LTS – Tratamento de Saúde	17
Alberto da Silva Medeiros Kruchinski	FALC – Falecimento Pessoa da Família	8

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19/03/2024).

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

### 3.2.4 Servidores em teletrabalho

O Diretor informa que há 03 servidores em regime de teletrabalho, conforme Portarias nºs 908/23, 436/23 e 437/23, são eles, respectivamente: Eduardo da Silva Cansian (parcial), Alessandra Calembó Batista dos Santos (integral) e Fernando Guedes (integral).

## 3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
Kimberly Goroncy Schiavo	Direito	21/06/2023 20/06/2024

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19/03/2024).

## 4 AUTOINSPEÇÃO

A autoinspeção ordinária anual foi implementada neste Regional pelo Provimento nº 275/2020 de 17/12/2020, em cumprimento às Diretrizes Estratégicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

A Unidade realizou sua autoinspeção no período de 07/01/2024 a 20/01/2024. Trata-se de mais um mecanismo disponibilizado à Unidade para diagnosticar e corrigir eventuais inconsistências nas tramitações processuais.

Da análise do relatório constante no PROAD nº 8928/2023, então preenchido pela Unidade Judiciária, a Corregedora-Regional definiu por aguardar a realização desta Correição Ordinária anual, nos termos do Art. 4º, § 2º, do referido Provimento.

## 5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A movimentação processual da Unidade Judiciária será comparada com os resultados da sua respectiva faixa de movimentação processual. A faixa de movimentação das Unidades é apurada com base na média trienal de casos novos na fase de conhecimento e na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial. Por fim, o triênio considerado corresponde aos três anteriores ao ano da apuração dos dados.

Portanto, a 2ª Vara do Trabalho de Erechim apresentou nos últimos 3 anos (2021 a 2023), média de 910,67 casos novos, encontrando-se na faixa de movimentação de 751 a 1.000 processos.

### 5.1 FASE DE CONHECIMENTO

#### 5.1.1 Evolução dos casos novos e processos solucionados

Os dados apontados a seguir, indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017), e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022) na demanda (casos novos), e na produtividade (processos solucionados), da Unidade judiciária inspecionada. Com a evolução histórica de tais dados, é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade.

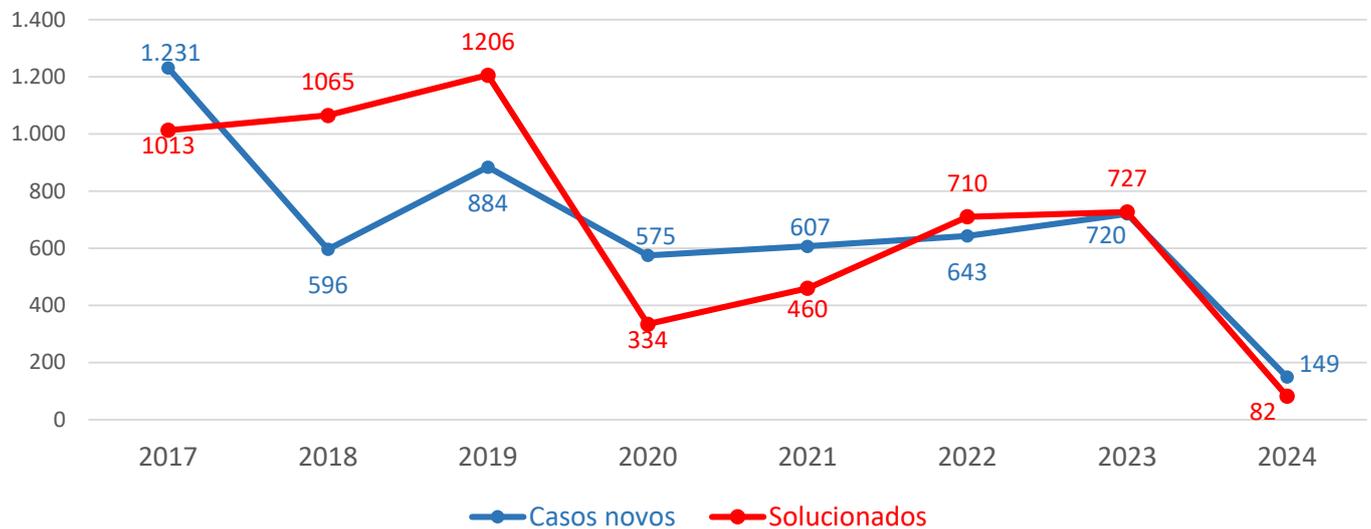


2ª VARA DO TRABALHO DE ERECHIM

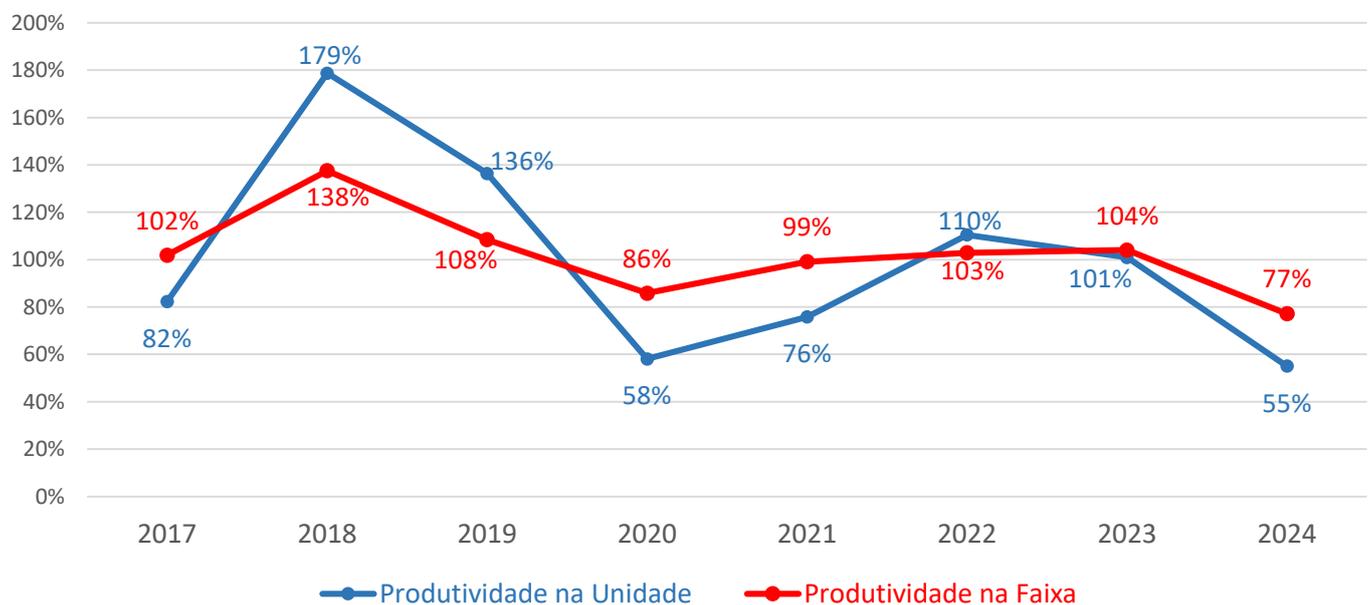
Ano	Casos novos	Solucionados	Produtividade* na Unidade	Produtividade* na Faixa
2017	1.231	1.013	82,29%	101,86%
2018	596	1.065	178,69%	137,52%
2019	884	1.206	136,43%	108,44%
2020	575	334	58,09%	85,82%
2021	607	460	75,78%	99,13%
2022	643	710	110,42%	102,89%
2023	720	727	100,97%	104,03%
2024 (até 29/02)	149	82	55,03%	77,17%

\*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos

Casos novos X Solucionados



Produtividade

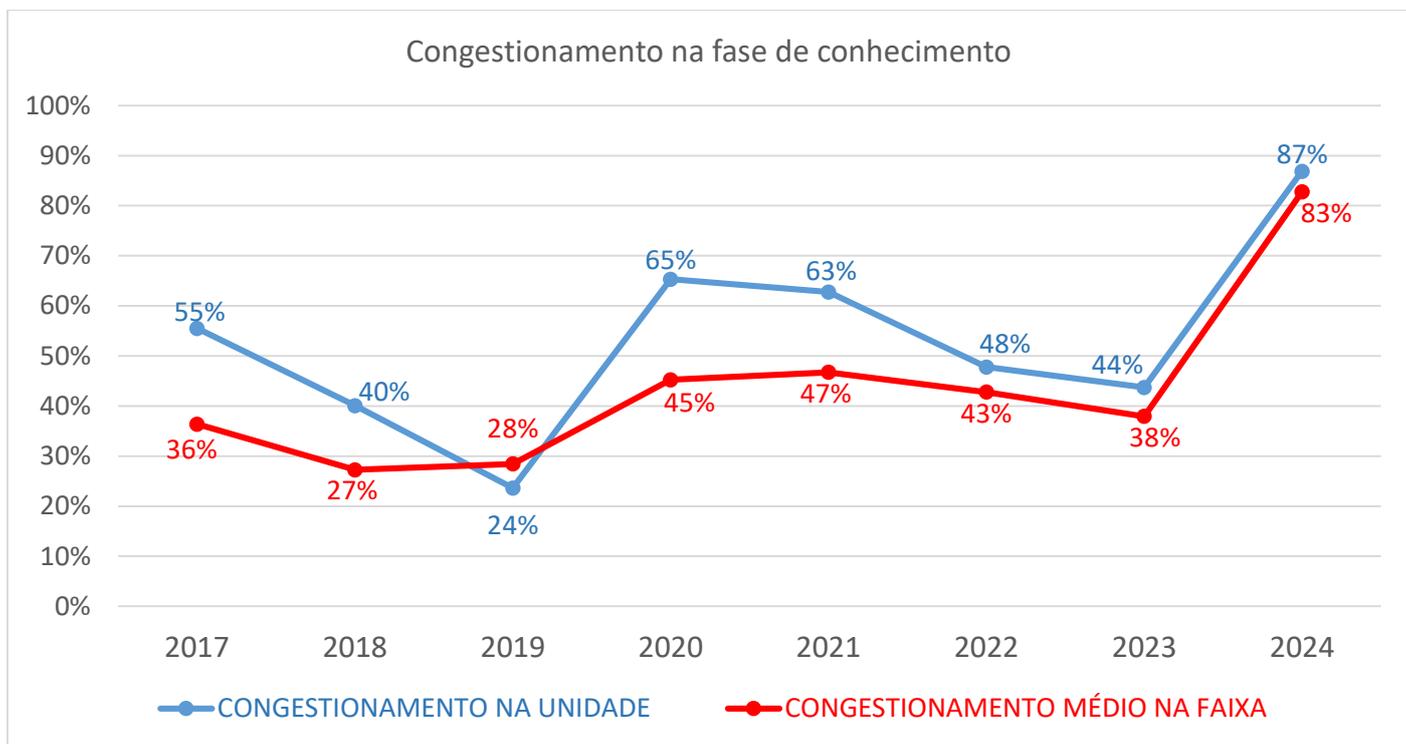




### 5.1.2 Congestionamento na fase de conhecimento

Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
<b>A</b> Pendentes em 31/12 do ano anterior	1.044	1.181	686	384	627	714	562	474
<b>B</b> Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	1.232	596	893	579	608	646	729	150
<b>C</b> <b>Total de processos pendentes de solução (A+B)</b>	2.276	1.777	1.579	963	1.235	1.360	1.291	624
<b>D</b> Processos solucionados	1.013	1.065	1.206	334	460	710	727	82
<b>CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE</b>	55,49%	40,07%	23,62%	65,32%	62,75%	47,79%	43,69%	86,86%
<b>CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA</b>	36,37%	27,26%	28,43%	45,25%	46,73%	42,78%	37,92%	82,74%

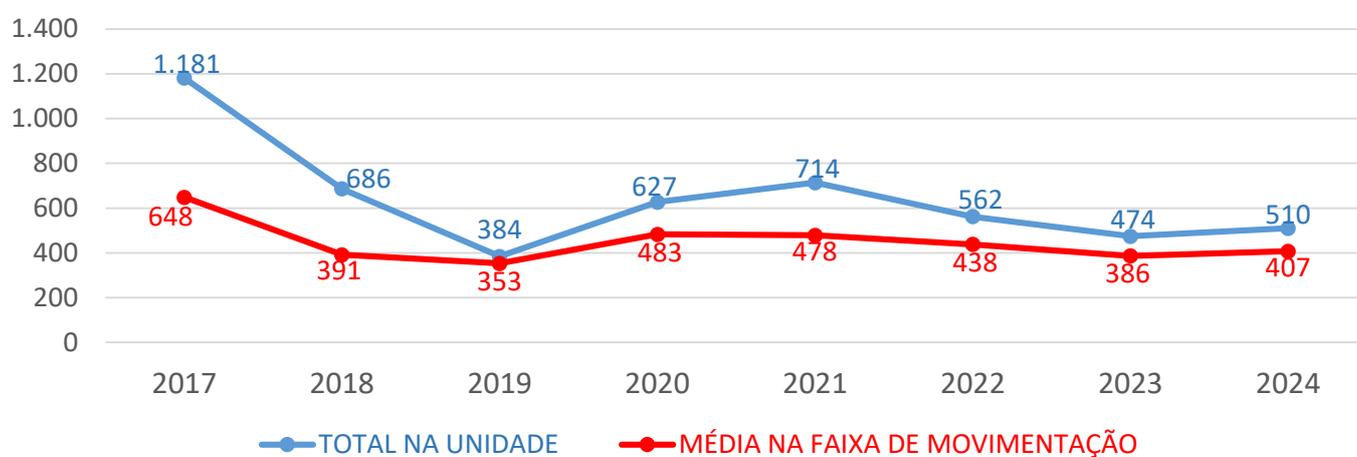


### 5.1.3 Situação dos processos pendentes no conhecimento

SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
<b>Processos em instrução</b>	1.096	551	352	625	663	491	399	458
<b>Aguardando prolação de sentenças – no prazo</b>	48	87	32	2	51	49	34	21
<b>Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido</b>	37	48	0	0	0	22	41	31
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	1.181	686	384	627	714	562	474	510
<b>MÉDIA NA FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO</b>	648	391	353	483	478	438	386	407



Pendentes de solução no conhecimento



## 5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

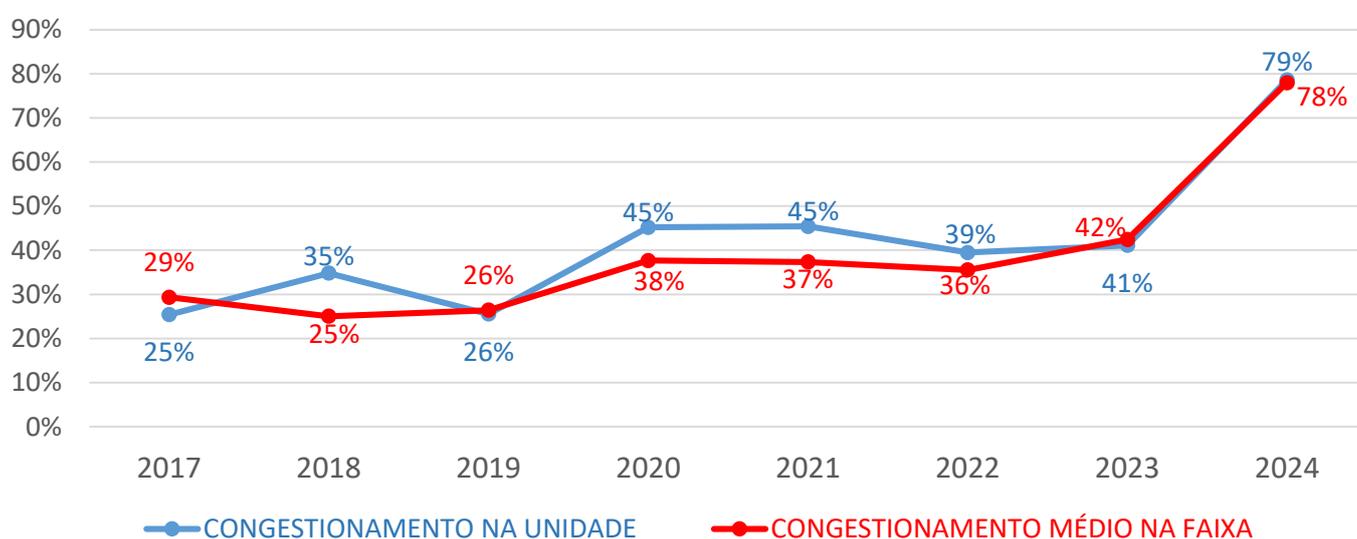
### 5.2.1 Congestionamento na etapa de liquidação

Corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – ETAPA DE LIQUIDAÇÃO

Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
A Pendentes do período anterior	130	116	148	174	281	214	171	279
B Liquidações iniciadas	323	315	533	448	197	209	508	72
<b>C Total de liquidações pendentes de finalização (A+B)</b>	<b>453</b>	<b>431</b>	<b>681</b>	<b>622</b>	<b>478</b>	<b>423</b>	<b>679</b>	<b>351</b>
D Liquidações finalizadas	338	281	507	341	261	256	400	75
<b>CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE</b>	<b>25,39%</b>	<b>34,80%</b>	<b>25,55%</b>	<b>45,18%</b>	<b>45,40%</b>	<b>39,48%</b>	<b>41,09%</b>	<b>78,63%</b>
<b>CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA</b>	<b>29,34%</b>	<b>25,02%</b>	<b>26,41%</b>	<b>37,67%</b>	<b>37,33%</b>	<b>35,53%</b>	<b>42,45%</b>	<b>77,96%</b>

Congestionamento na fase de liquidação



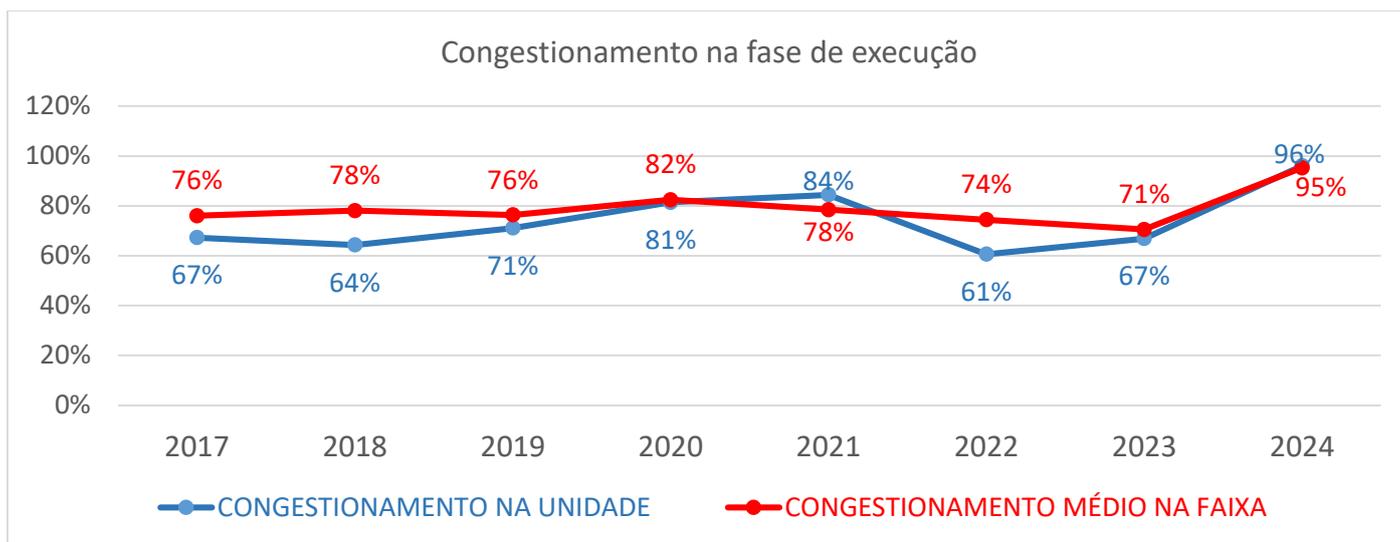


## 5.2.2 Congestionamento na etapa de execução

Corresponde ao percentual de execuções não finalizadas nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – ETAPA DE EXECUÇÃO									
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)	
A	Total de execuções pendentes do período anterior	763	767	714	857	910	914	645	563
B	Execuções Iniciadas	413	371	508	261	163	149	185	19
C	<b>Total de execuções pendentes de finalização (A+B)</b>	<b>1.176</b>	<b>1.138</b>	<b>1.222</b>	<b>1.118</b>	<b>1.073</b>	<b>1.063</b>	<b>830</b>	<b>582</b>
D	Execuções finalizadas*	385	406	353	208	167	419	275	23
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		67,26%	64,32%	71,11%	81,40%	84,44%	60,58%	66,87%	96,05%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		76,03%	78,08%	76,35%	82,41%	78,50%	74,45%	70,51%	95,24%

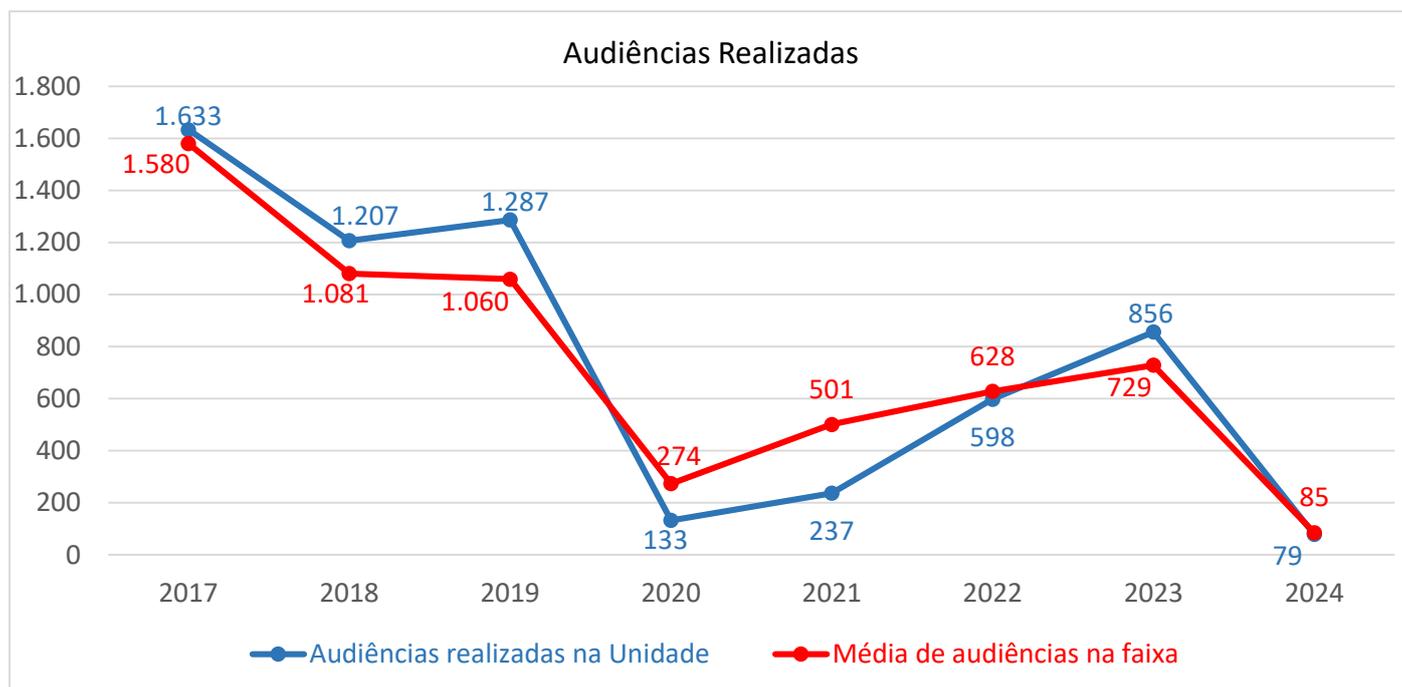
\*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.



## 6 AUDIÊNCIAS

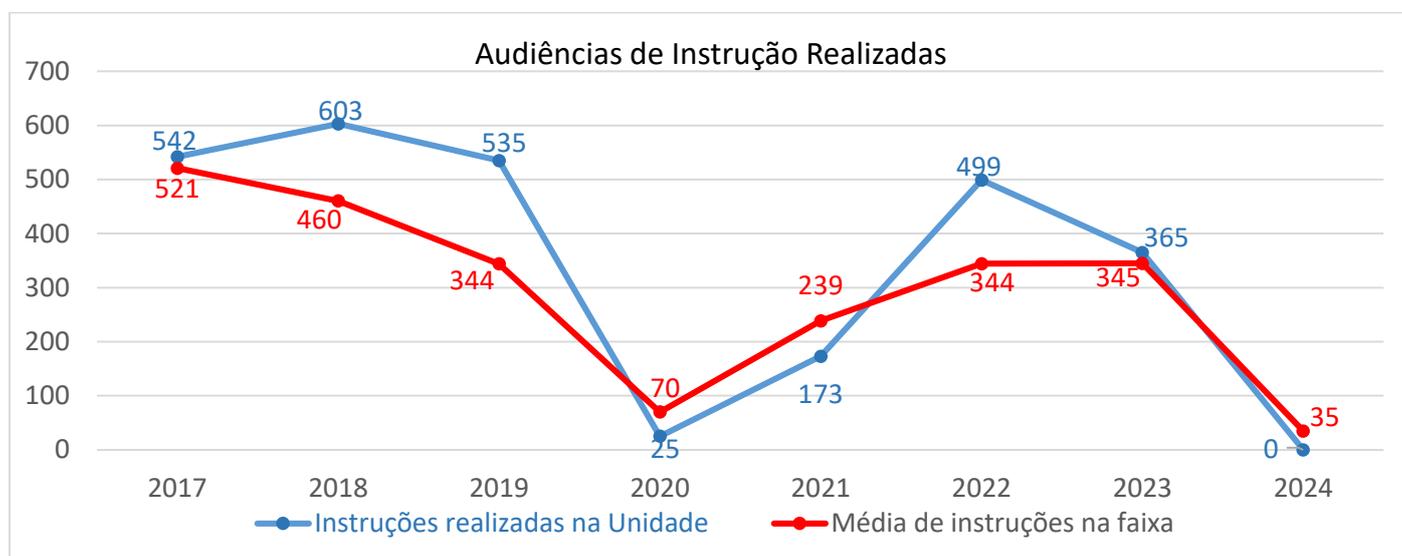
### 6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2ª VARA DO TRABALHO DE ERECHIM			
Ano	Audiências realizadas na Unidade	Média de audiências na faixa	Unidade em relação à faixa
2017	1.633	1.580	103,36%
2018	1.207	1.081	111,67%
2019	1.287	1.060	121,47%
2020	133	274	48,59%
2021	237	501	47,31%
2022	598	628	95,24%
2023	856	729	117,49%
2024 (até 29/02)	79	85	92,50%



## 6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS

2ª VARA DO TRABALHO DE ERECHIM			
Ano	Instruções realizadas na Unidade	Média de instruções na faixa	Unidade em relação à faixa
2017	542	521	104,05%
2018	603	460	130,97%
2019	535	344	155,48%
2020	25	70	35,74%
2021	173	239	72,54%
2022	499	344	144,90%
2023	365	345	105,85%
2024 (até 29/02)	0	35	0,00%



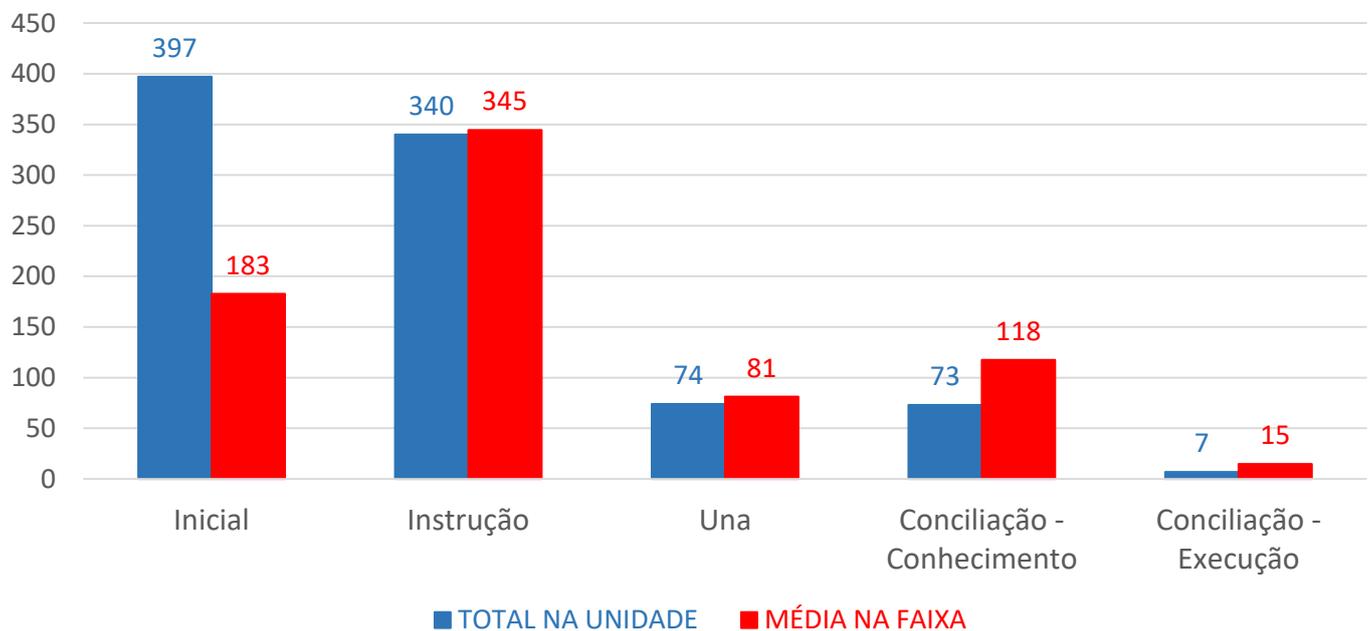


### 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/03/2023 a 29/02/2024

Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
Adriana Kunrath	0	0	0	2	0	2
Luis Antônio Mecca	397	340	74	71	7	889
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>397</b>	<b>340</b>	<b>74</b>	<b>73</b>	<b>7</b>	<b>891</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA</b>	<b>183</b>	<b>345</b>	<b>81</b>	<b>118</b>	<b>15</b>	<b>741</b>

Audiências classificadas por tipo nos últimos 12 meses



### 6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA – Item de exame e registro obrigatório (art. 32, III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças, quartas e quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada abaixo.

#### Periodicidade e Composição da Pauta do J1:

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	-	-	I – 4 a 6 U – 1 a 2 P – 2 a 3-	I – 4 a 6 U – 1 a 2 P – 2 a 3	-
<b>Tarde</b>	-	I – 4 a 6 U – 1 a 2 P – 2 a 3	I – 4 a 6 U – 1 a 2 P – 2 a 3	-	-

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria Itacir José Miozzo em 18/03/2024)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução/liquidação

C – Audiências de conciliação em processos em fase de conhecimento



Com relação ao questionamento da Vice-Corregedoria acerca da organização das pautas, o Diretor de Secretaria informou que as audiências têm sido realizadas em sua grande maioria no formato telepresencial, embora o Juiz Titular compareça na Unidade para realização das audiências, de modo que se houver pedido para comparecimento presencial, sempre é deferido.

São previstas quatro pautas de audiências semanais, às terças à tarde, quarta-feira nos dois turnos (manhã e tarde), e quinta-feira pela manhã; são incluídas na pauta de 4 a 6 iniciais, conforme necessário, além de 1 ou 2 Sumaríssimos e de 2 a 3 prosseguimentos.

Quanto ao questionamento acerca da realização de audiências de conciliação, o Diretor de Secretaria respondeu que são realizadas sempre a pedido das partes, normalmente na fase de execução, com frequência variável.

## 6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

Tipo	Última Data Marcada	Próxima Data Livre
Inicial	16/05/2024	16/05/2024
Una Sumaríssimo	23/05/2024	05/06/2024
Instrução	12/06/2024	18/06/2024
Tentativa de acordo em conhecimento	23/04/2024	24/04/2024
Tentativa de acordo em liquidação/execução	23/05/2024	23/05/2024
CPIs		

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria Itacir José Miozzo em 18/03/2024)

Acerca da **existência de processos aptos à inclusão em pauta de instrução e que se encontram com audiência *sine die***, o Gestor informou que há processos não incluídos em pauta com o chip “Audiência não designada” na pasta “Cumprimento de Providências”, atualmente no montante de 57 processos. Esses processos são incluídos na pauta no prazo de 30 a 40 dias antes de sua realização, otimizando, assim, as pautas.

## 6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/03/2023 a 29/02/2024			
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular	891	64	7,18%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	-	-	-
TOTAL	891	64	7,18%

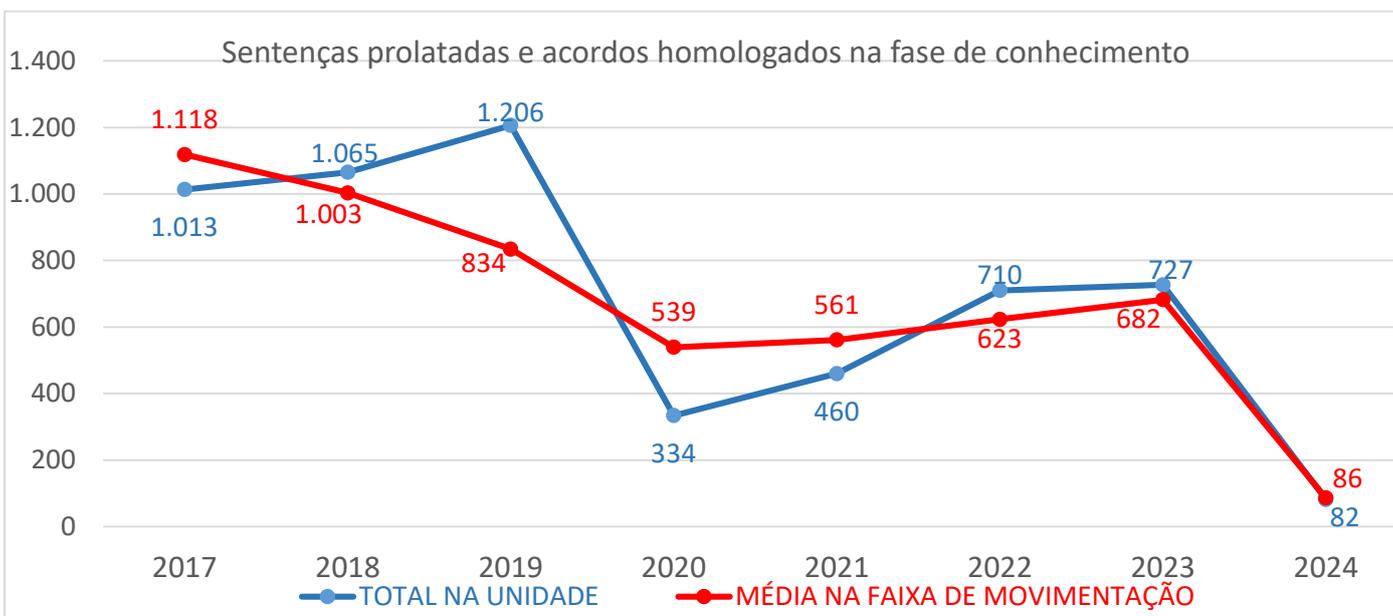
## 7 SENTENÇAS

### 7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024

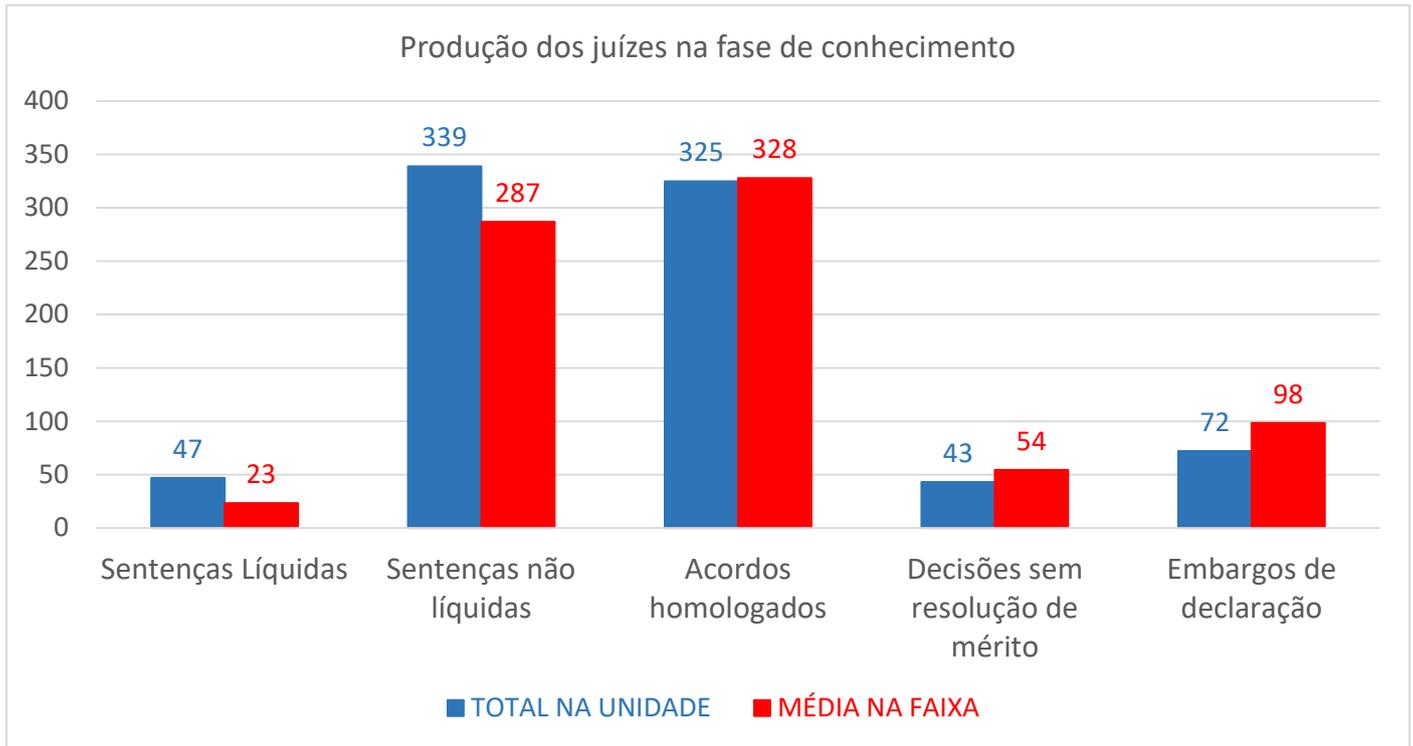


(até 29/02)								
<b>Conciliações</b>	368	401	558	137	236	339	302	39
<b>Julgamentos com resolução de mérito</b>	565	535	580	157	179	321	383	37
<b>Julgamentos sem resolução de mérito</b>	80	129	68	40	45	50	42	6
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>1.013</b>	<b>1.065</b>	<b>1.206</b>	<b>334</b>	<b>460</b>	<b>710</b>	<b>727</b>	<b>82</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA</b>	<b>1.118</b>	<b>1.003</b>	<b>834</b>	<b>539</b>	<b>561</b>	<b>623</b>	<b>682</b>	<b>86</b>



## 7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

PRODUÇÃO DOS JUÍZES					
PERÍODO: 01/03/2023 a 29/02/2024					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
<b>Adriana Kunrath</b>	0	1	4	1	0
<b>Carolina Cauduro Dias de Paiva</b>	0	7	0	0	1
<b>Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo</b>	0	2	0	0	1
<b>Luis Antônio Mecca</b>	47	326	315	42	70
<b>Paulo Roberto Dornelles Junior</b>	0	0	6	0	0
<b>Thiago Boldt de Souza</b>	0	3	0	0	0
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>47</b>	<b>339</b>	<b>325</b>	<b>43</b>	<b>72</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA</b>	<b>23</b>	<b>287</b>	<b>328</b>	<b>54</b>	<b>98</b>



### 7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de trinta dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

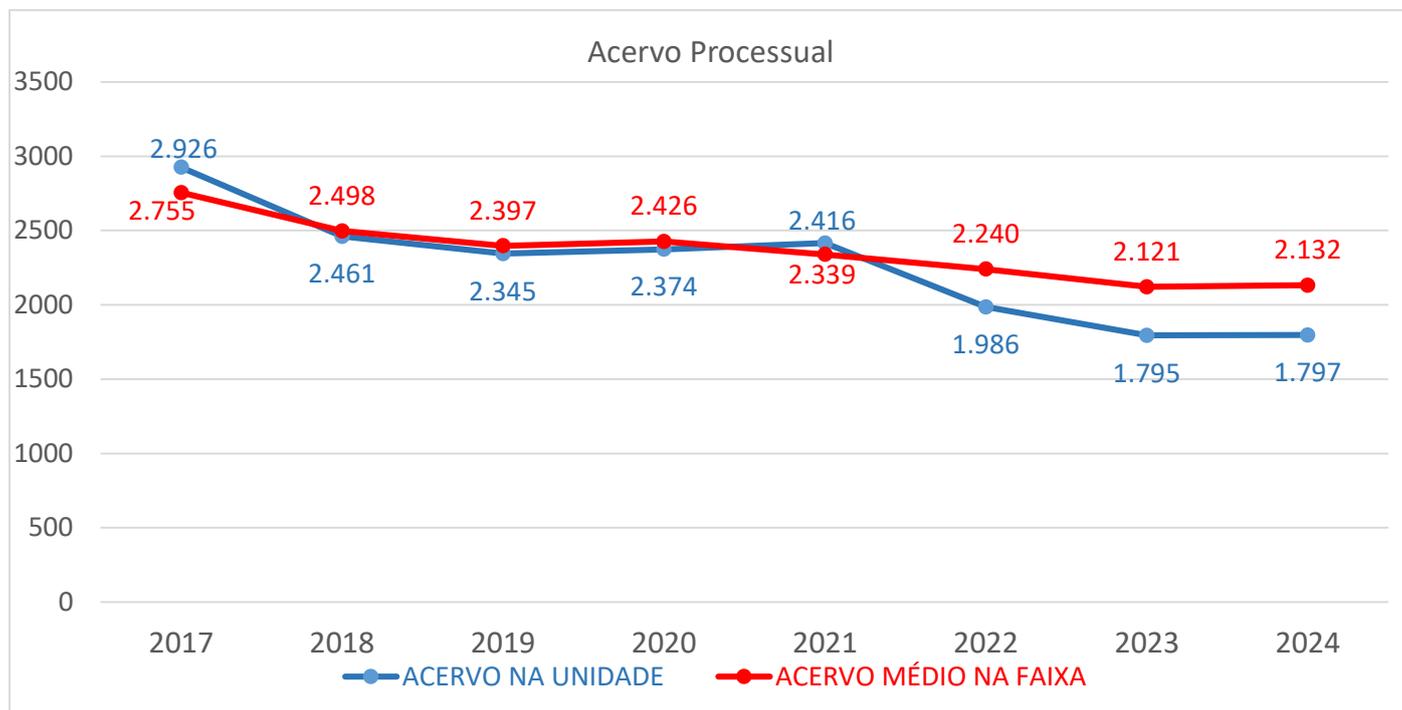
PROCESSOS COM PRAZO VENCIDO EM 24/03/2024, ÀS 12h41min				
Processo	Magistrado	Data da conclusão	Prazo (em dias úteis)	
01 0020173-29.2022.5.04.0522*	Luis Antônio Mecca	05/06/2023	139	
02 0020189-43.2023.5.04.0523*	Luis Antônio Mecca	13/10/2023	74	
03 0020224-40.2022.5.04.0522*	Luis Antônio Mecca	08/11/2023	58	

\*Processos com sentença publicada entre 24/03/2024 e 15/04/2024.

### 8 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
Pendentes de solução no conhecimento	1.181	686	384	627	714	562	474	510
Solucionados aguardando finalização no conhecimento	812	888	903	533	548	591	467	439
Pendentes de finalização na fase de liquidação	116	148	174	281	214	171	279	276
Pendentes de finalização na fase de execução	767	714	857	910	914	645	563	559
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	50	25	27	23	26	17	12	13
<b>ACERVO NA UNIDADE</b>	<b>2.926</b>	<b>2.461</b>	<b>2.345</b>	<b>2.374</b>	<b>2.416</b>	<b>1.986</b>	<b>1.795</b>	<b>1.797</b>
<b>ACERVO MÉDIO NA FAIXA</b>	<b>2.755</b>	<b>2.498</b>	<b>2.397</b>	<b>2.426</b>	<b>2.339</b>	<b>2.240</b>	<b>2.121</b>	<b>2.132</b>



## 9 PRAZO / IDADE MÉDIA – Item de exame e registro obrigatório (art. 32, IV, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

O **prazo médio** indica o tempo de tramitação em dias, nos quais um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, apenas os processos que atingiram em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos, gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

Já a **idade média** indica o tempo de tramitação em dias, em que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

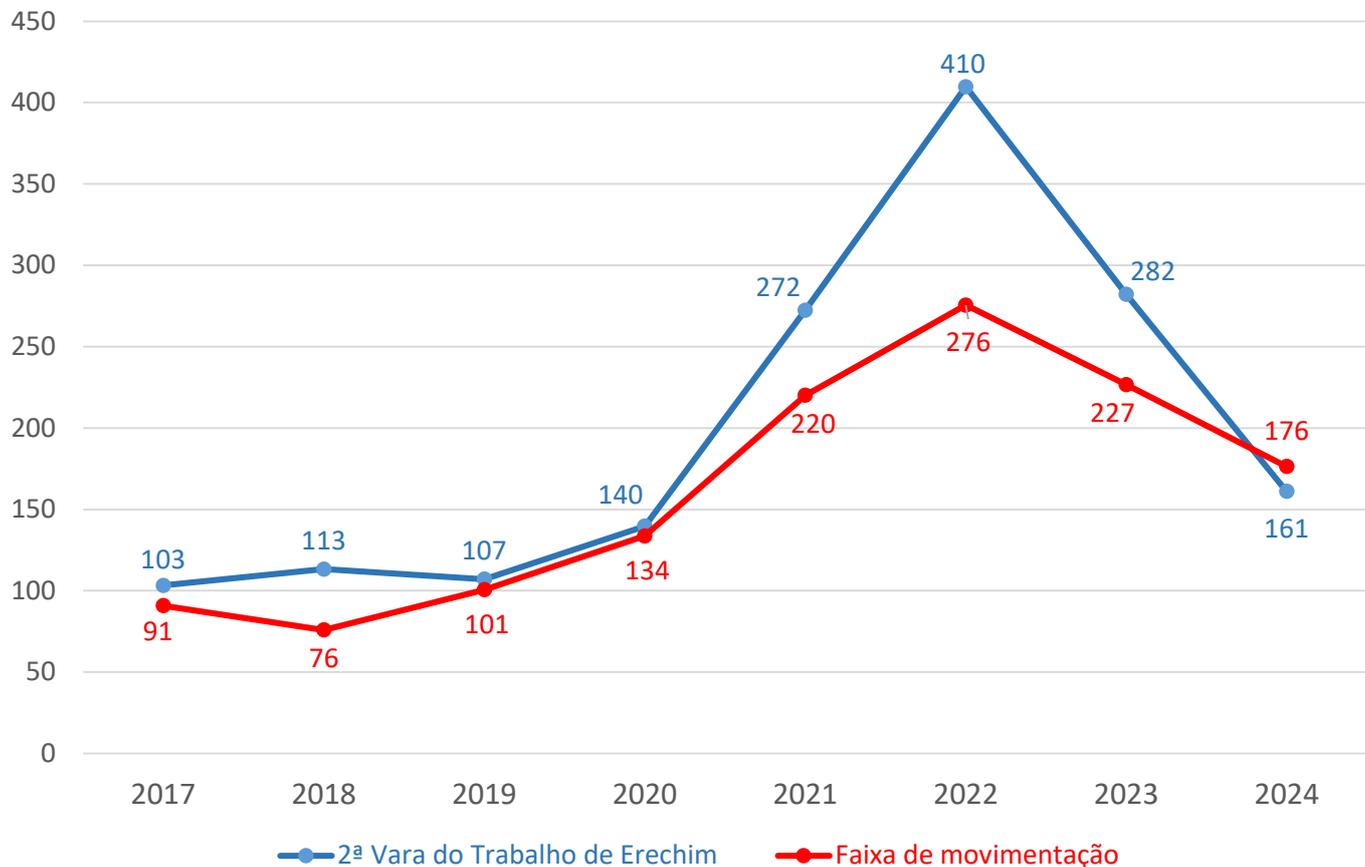
### 9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

#### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

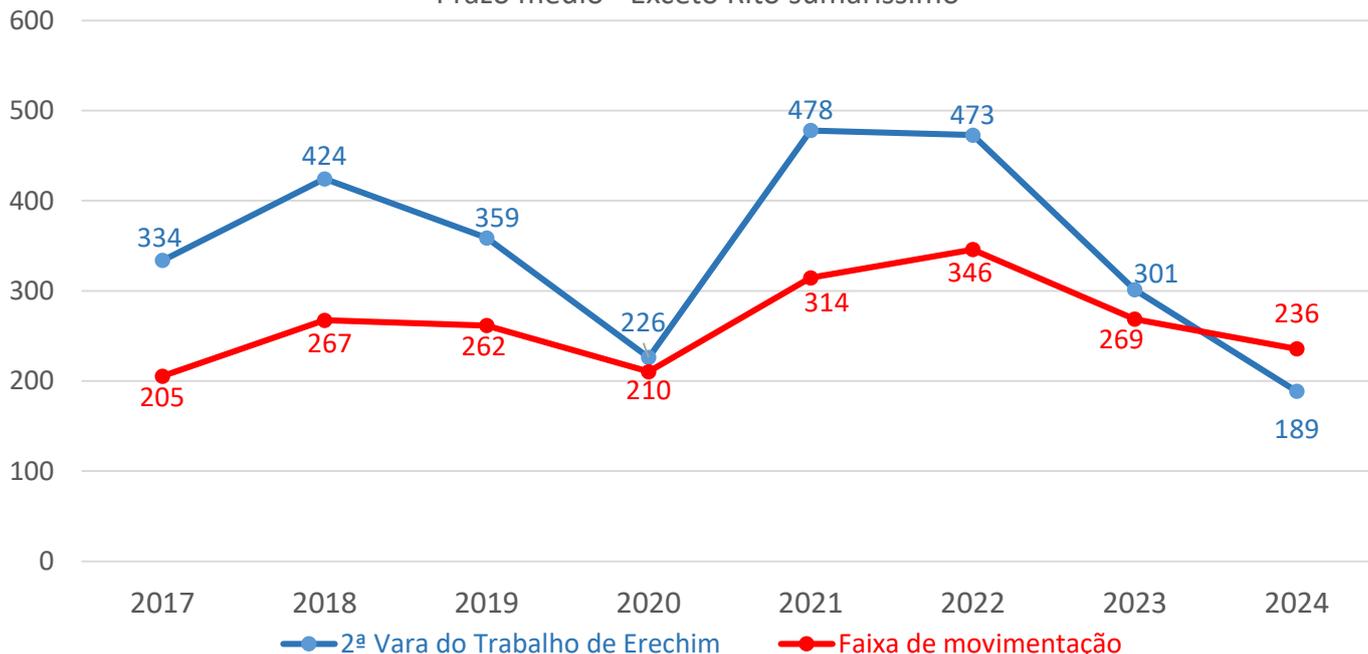
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
Sumaríssimo	2ª VT de Erechim	103	113	107	140	272	410	282	161
	Faixa de movimentação	91	76	101	134	220	276	227	176
Exceto Sumaríssimo	2ª VT de Erechim	334	424	359	226	478	473	301	189
	Faixa de movimentação	205	267	262	210	314	346	269	236



Prazo médio - Rito sumaríssimo



Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo

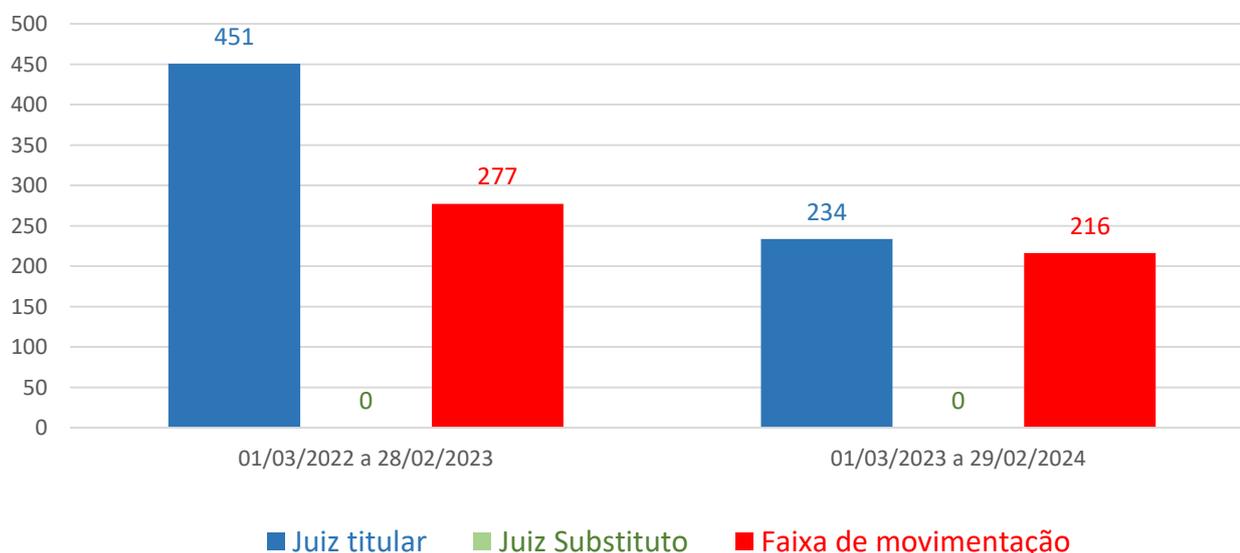




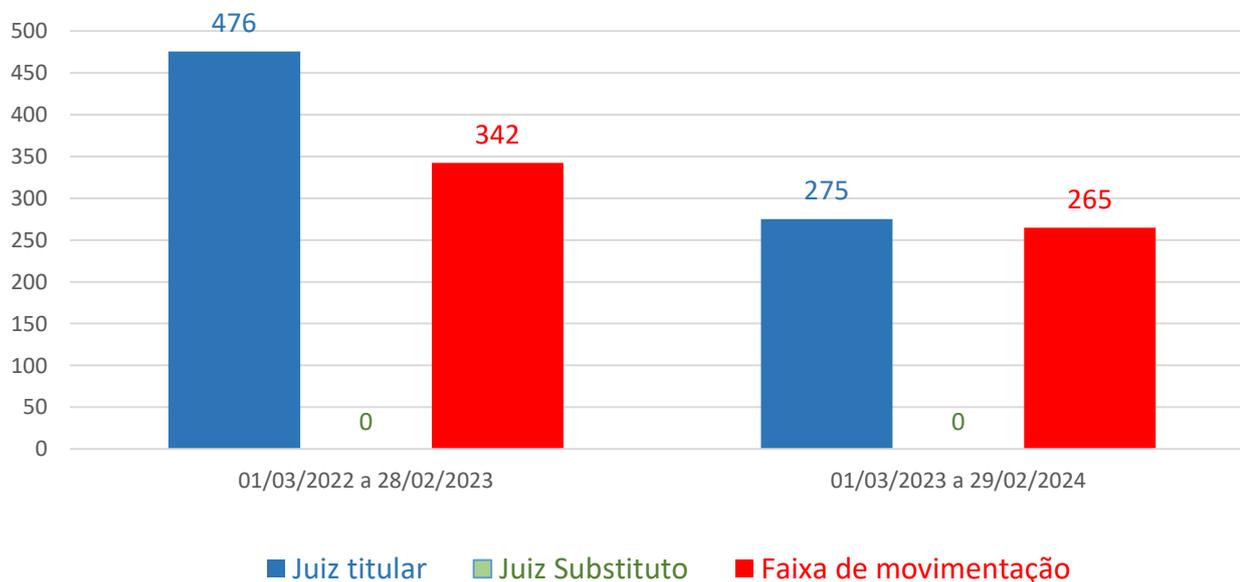
## b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO				
Rito	Cargo Judicial	01/03/2022 a 28/02/2023	01/03/2023 a 29/02/2024	Varição
Sumaríssimo	Juiz Titular	451	234	-48,11%
	Juiz Substituto	-	-	-
	Faixa de movimentação	277	216	-21,99%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	476	275	-42,15%
	Juiz Substituto	-	-	-
	Faixa de movimentação	342	265	-22,65%

Ajuizamento ao encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo



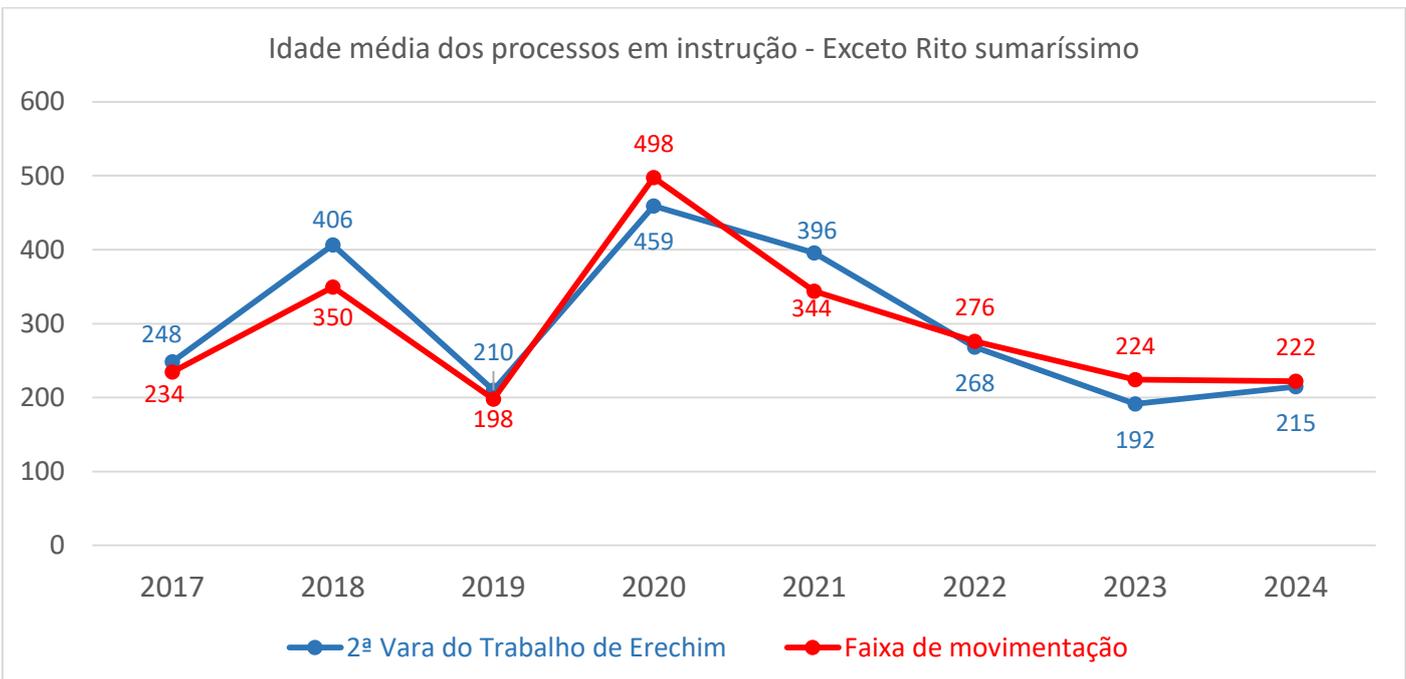
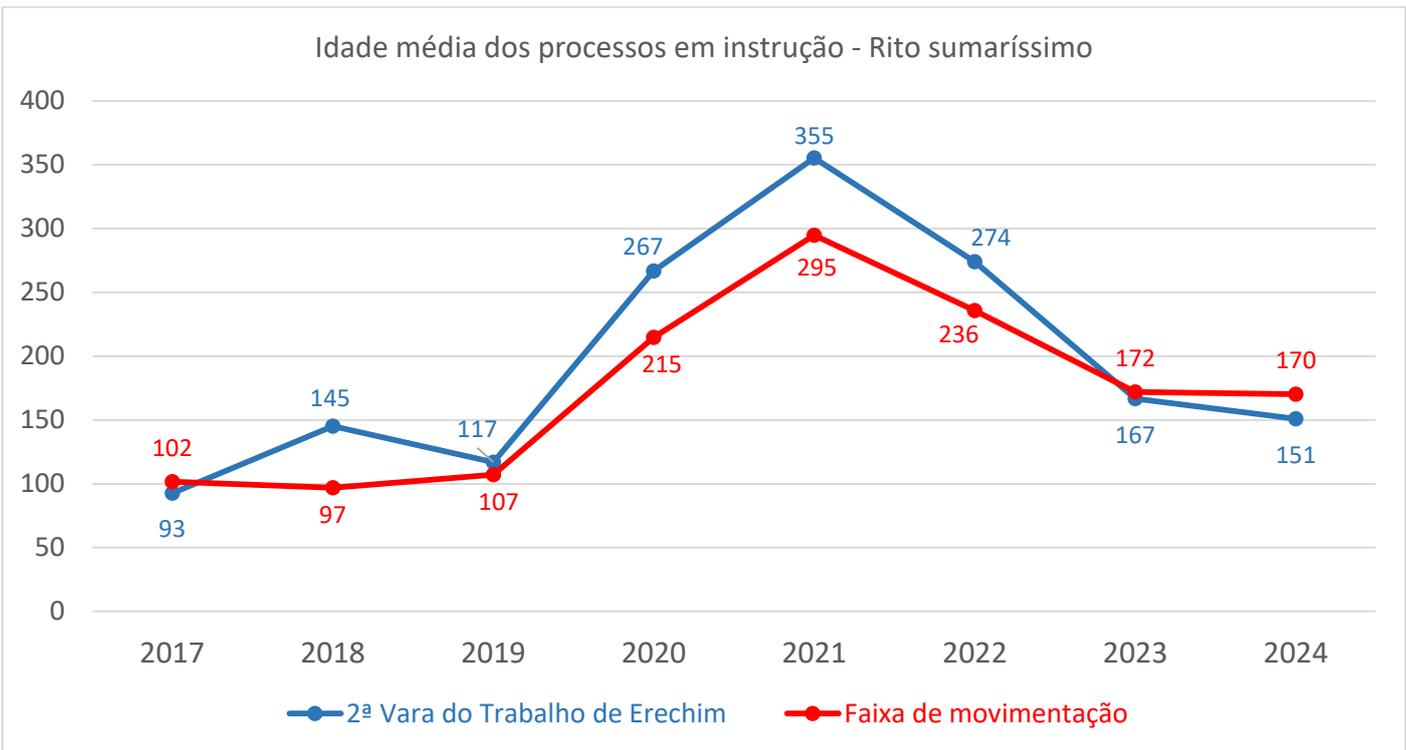
Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo





### c) Idade média nos processos em instrução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
Sumaríssimo	2ª VT de Erechim	93	145	117	267	355	274	167	151
	Faixa de movimentação	102	97	107	215	295	236	172	170
Exceto Sumaríssimo	2ª VT de Erechim	248	406	210	459	396	268	192	215
	Faixa de movimentação	234	350	198	498	344	276	224	222

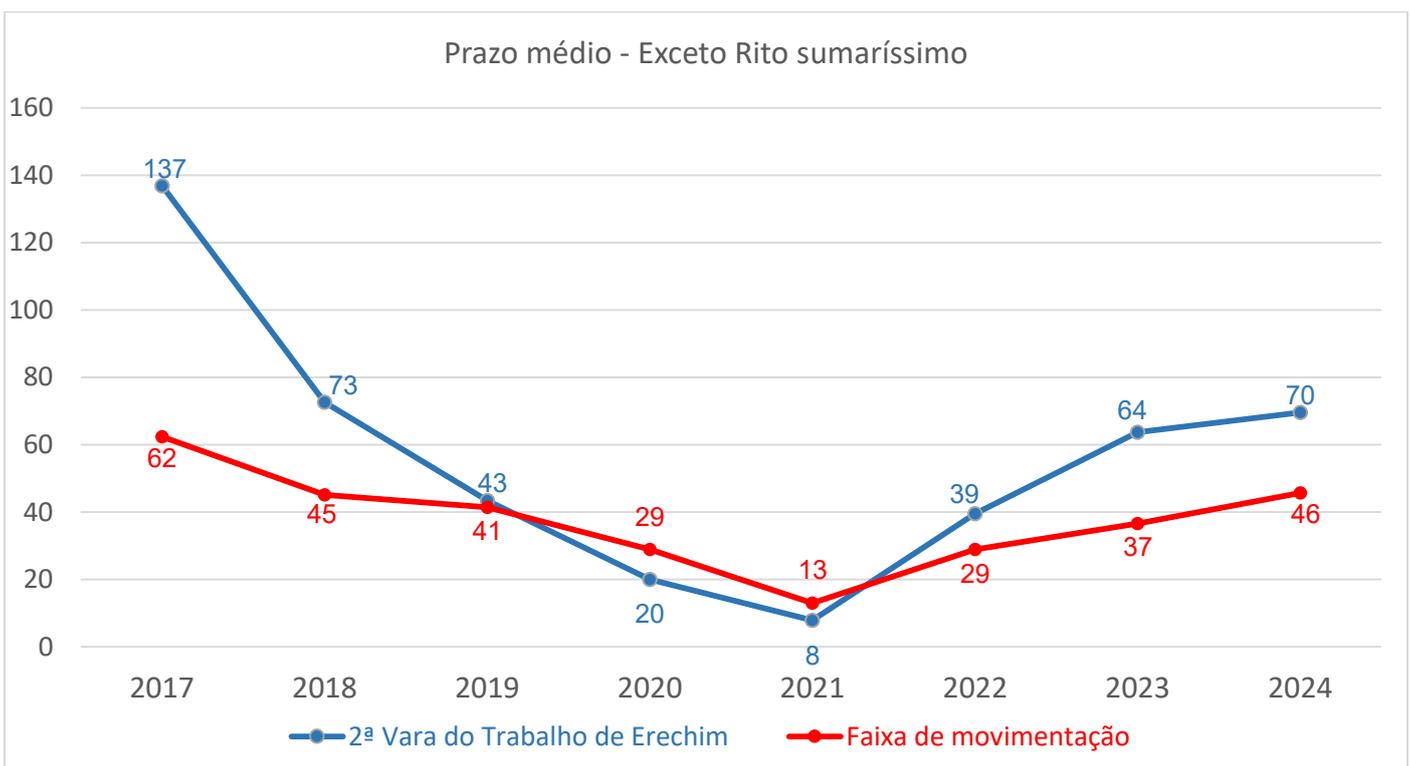
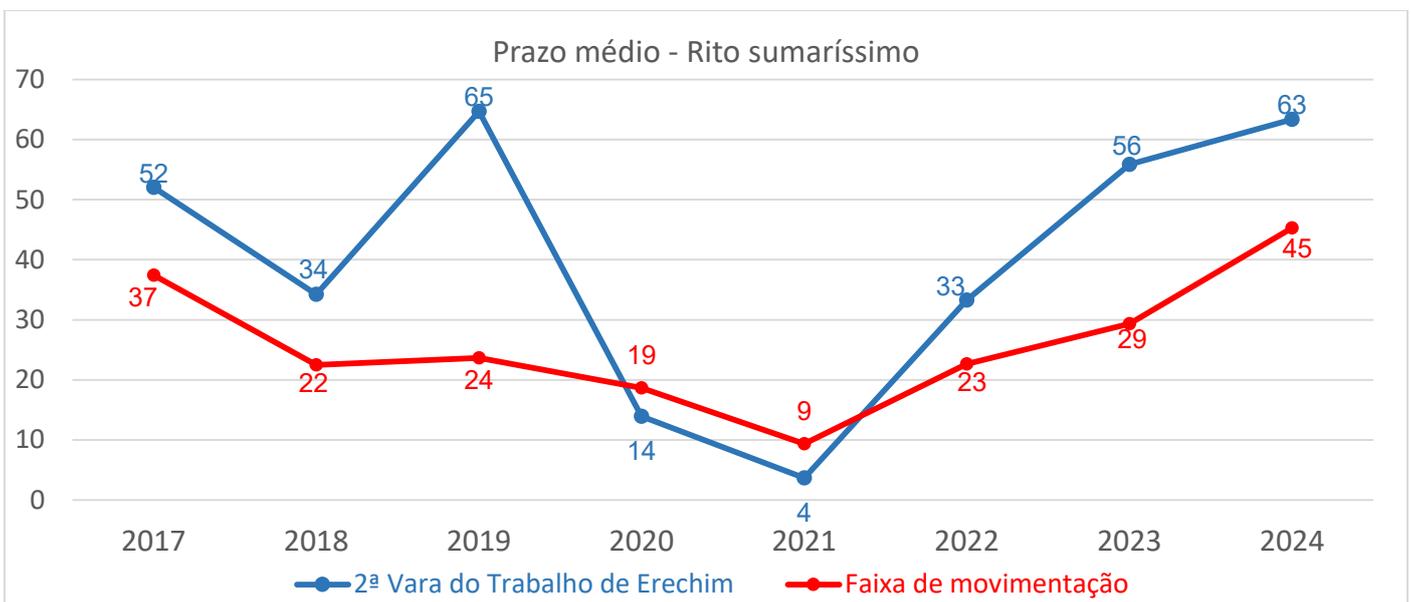




## 9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

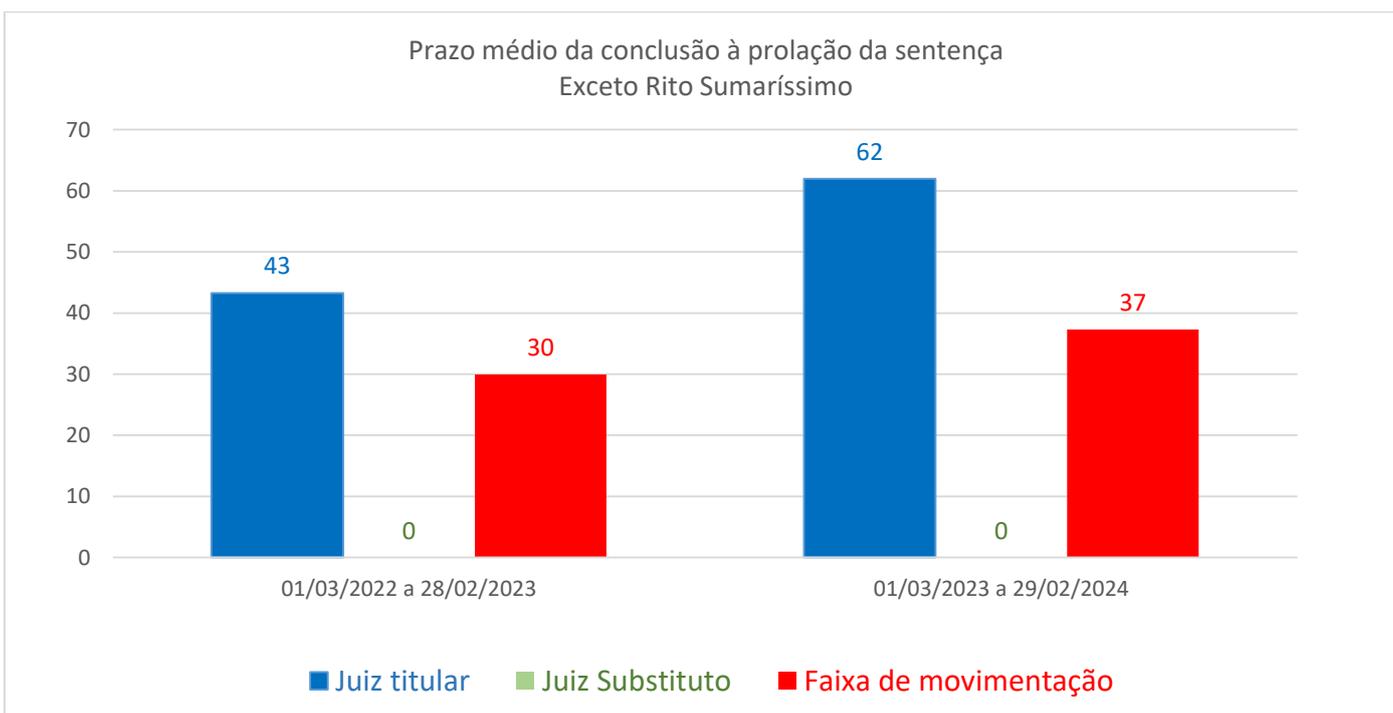
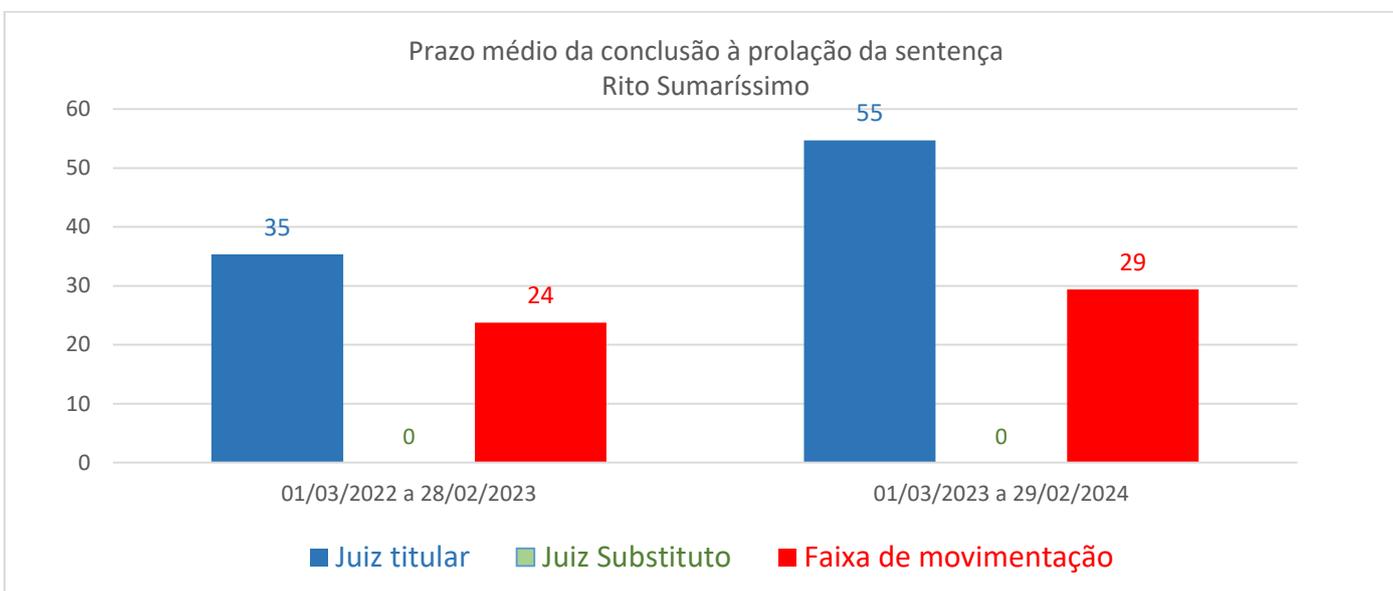
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
Sumaríssimo	2ª VT de Erechim	52	34	65	14	4	33	56	63
	Faixa de movimentação	37	22	24	19	9	23	29	45
Exceto Sumaríssimo	2ª VT de Erechim	137	73	43	20	8	39	64	70
	Faixa de movimentação	62	45	41	29	13	29	37	46





## b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	01/03/2022 a 28/02/2023	01/03/2023 a 29/02/2024	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	35	55	54,89%
	Juiz Substituto	-	-	-
	Faixa de movimentação	24	29	23,66%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	43	62	43,30%
	Juiz Substituto	-	-	-
	Faixa de movimentação	30	37	23,33%

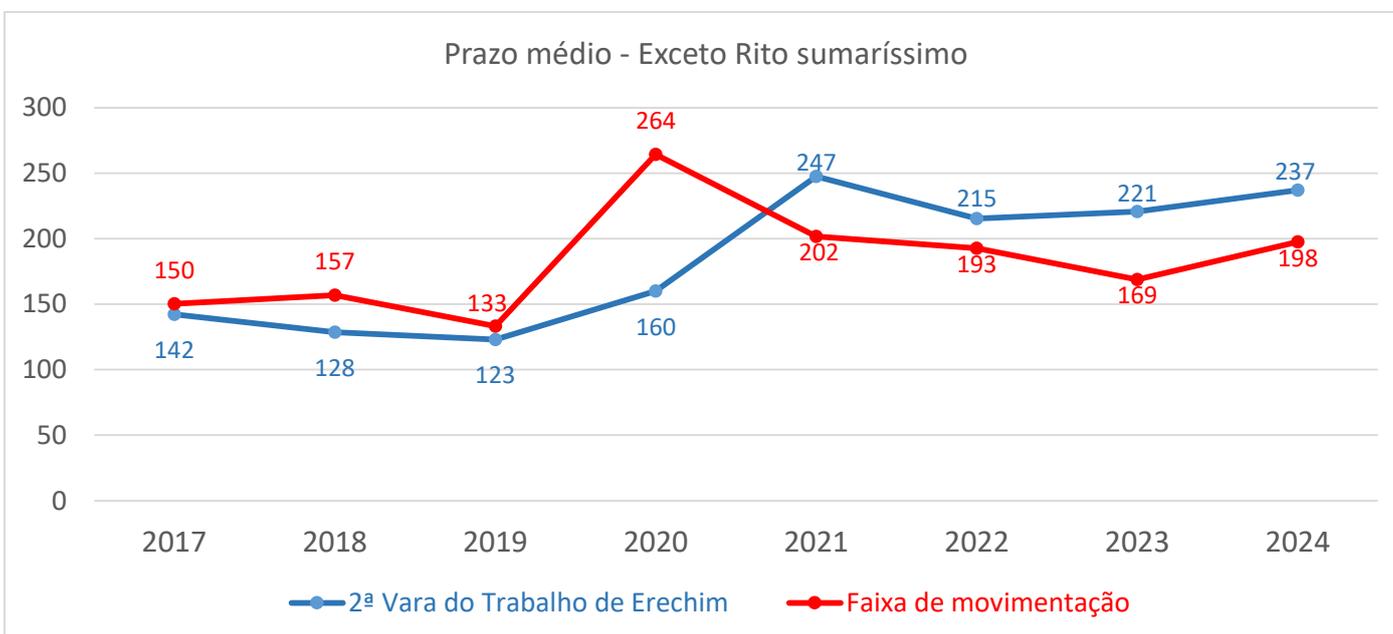
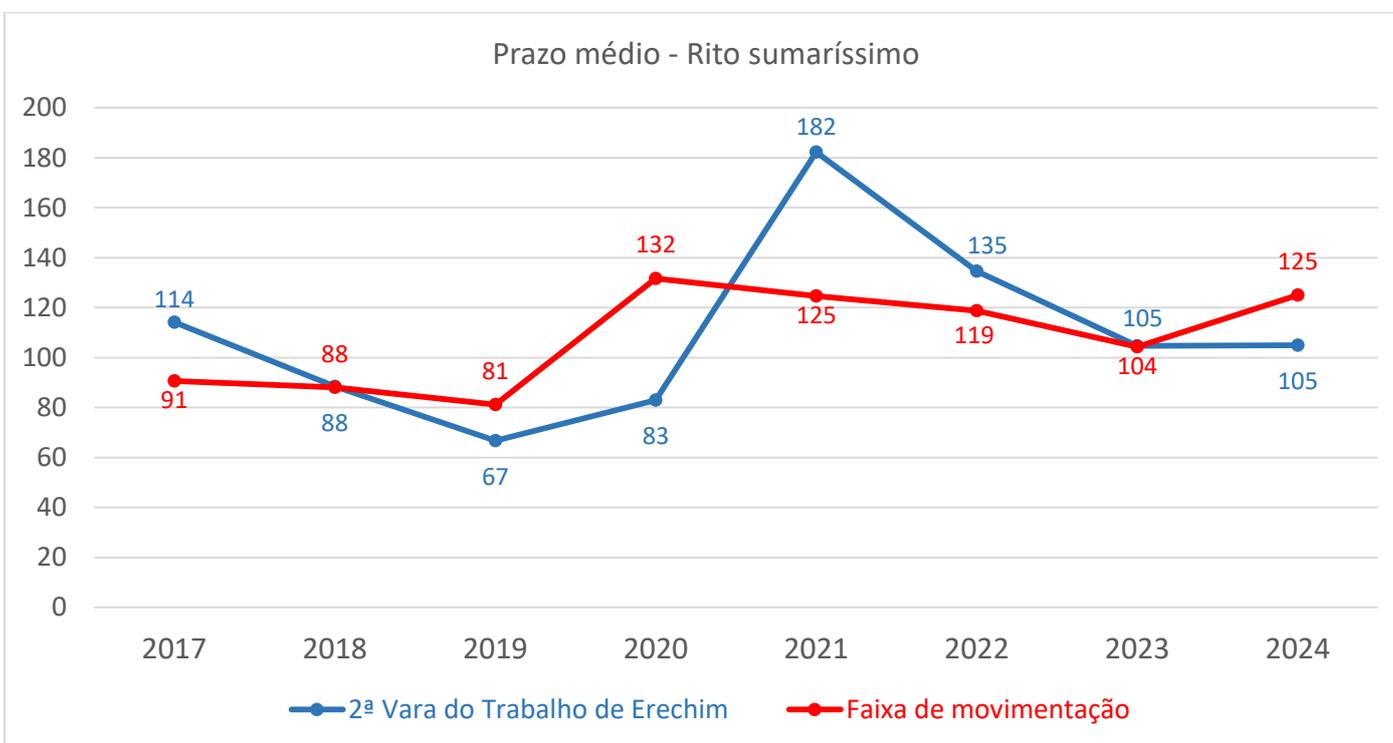




### 9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

#### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
Sumaríssimo	2ª VT de Erechim	114	88	67	83	182	135	105	105
	Faixa de movimentação	91	88	81	132	125	119	104	125
Exceto Sumaríssimo	2ª VT de Erechim	142	128	123	160	247	215	221	237
	Faixa de movimentação	150	157	133	264	202	193	169	198

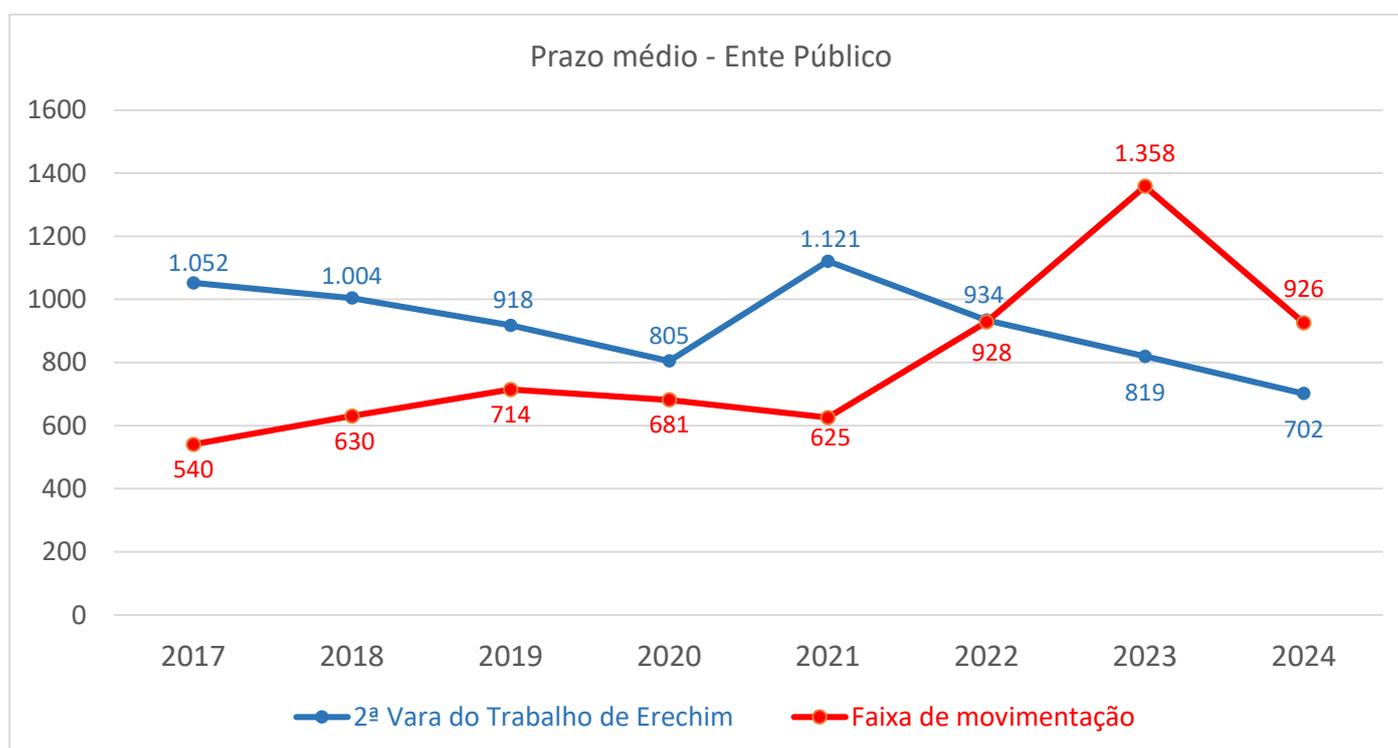
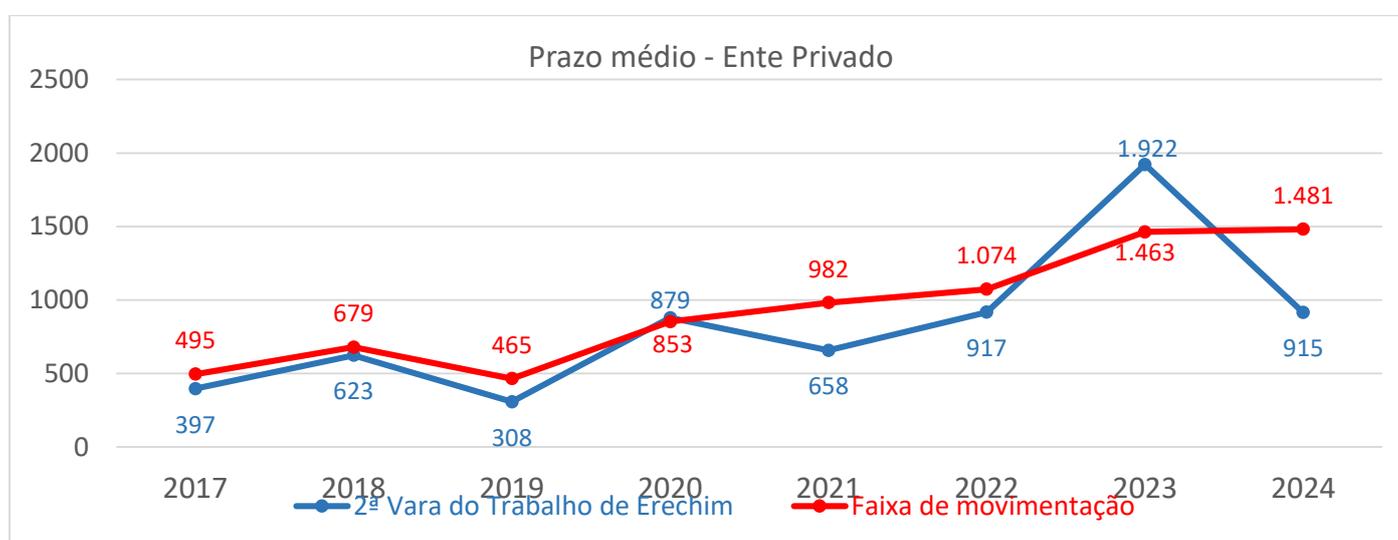




## 9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

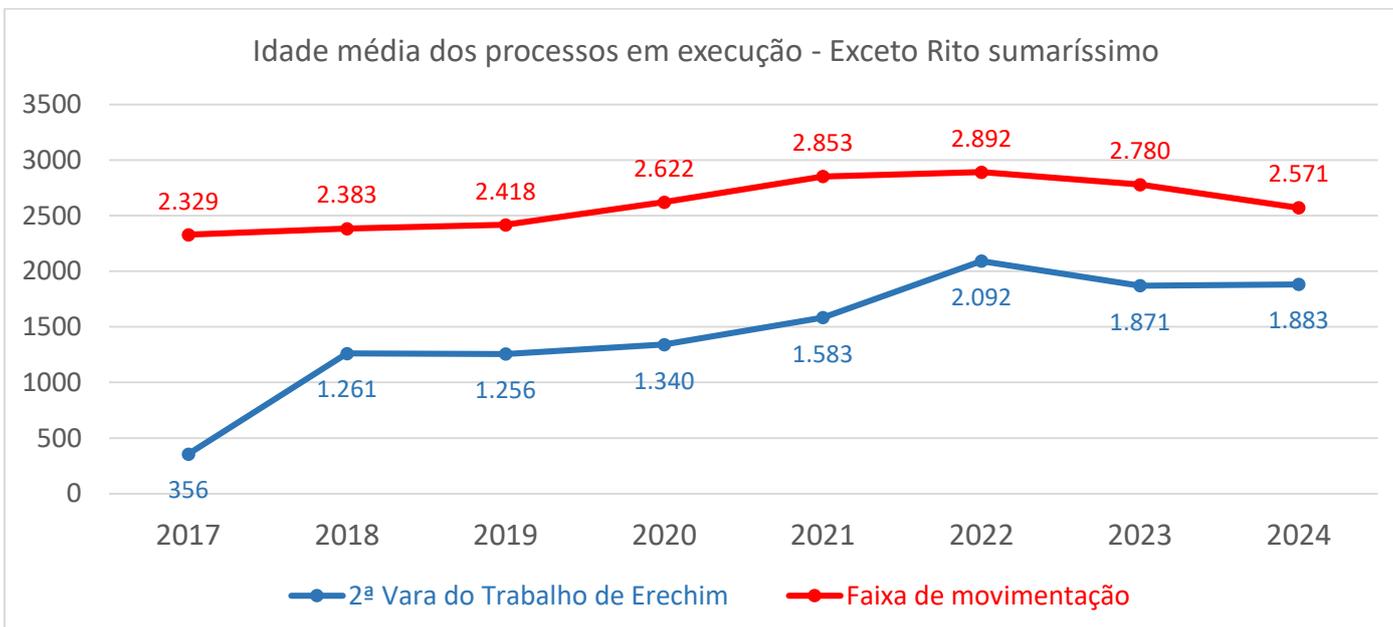
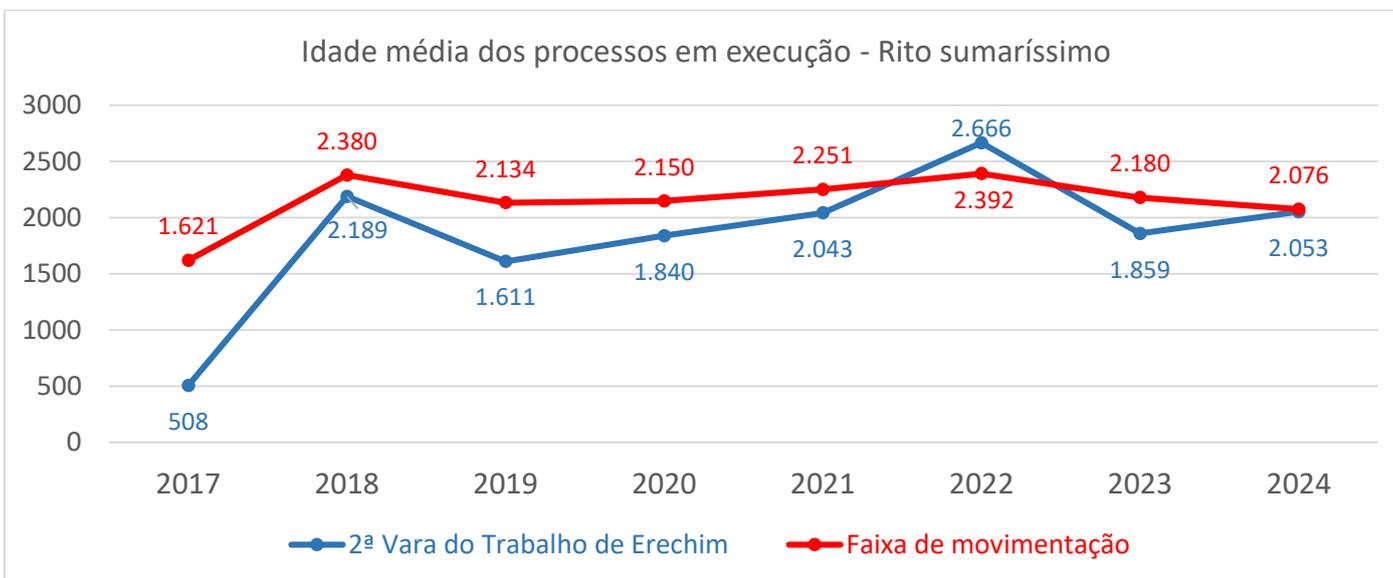
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
Ente Privado	2ª VT de Erechim	397	623	308	879	658	917	1.922	915
	Faixa de movimentação	495	679	465	853	982	1.074	1.463	1.481
Ente Público	2ª VT de Erechim	1.052	1.004	918	805	1.121	934	819	702
	Faixa de movimentação	540	630	714	681	625	928	1.358	926





### b) Idade média nos processos em execução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
Sumaríssimo	2ª VT de Erechim	508	2.189	1.611	1.840	2.043	2.666	1.859	2.053
	Faixa de movimentação	1.621	2.380	2.134	2.150	2.251	2.392	2.180	2.076
Exceto Sumaríssimo	2ª VT de Erechim	356	1.261	1.256	1.340	1.583	2.092	1.871	1.883
	Faixa de movimentação	2.329	2.383	2.418	2.622	2.853	2.892	2.780	2.571



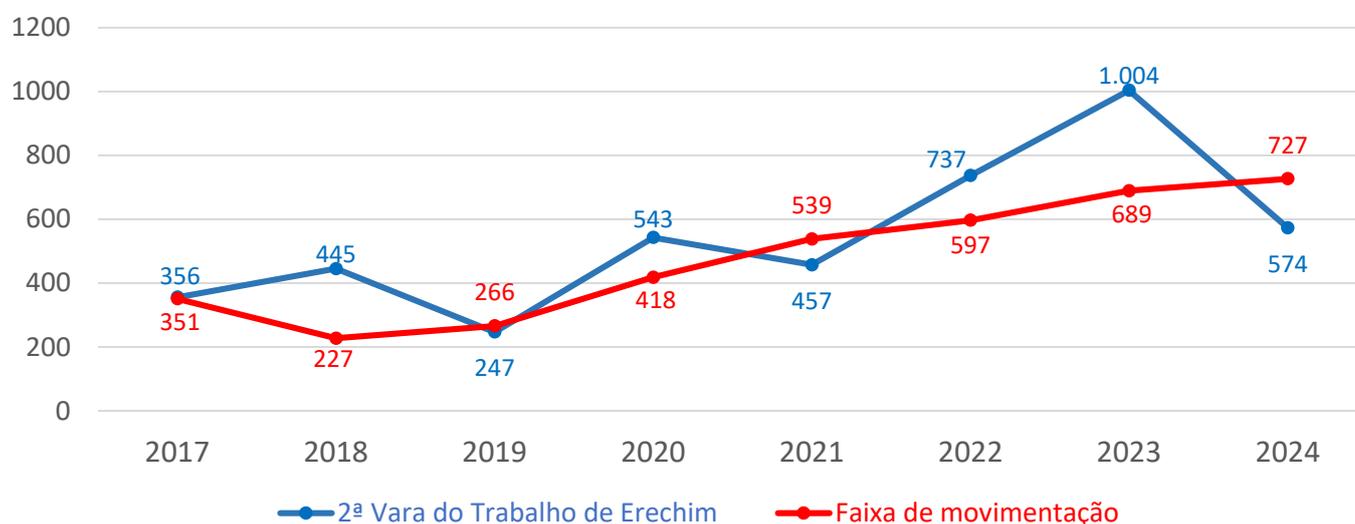


## 9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

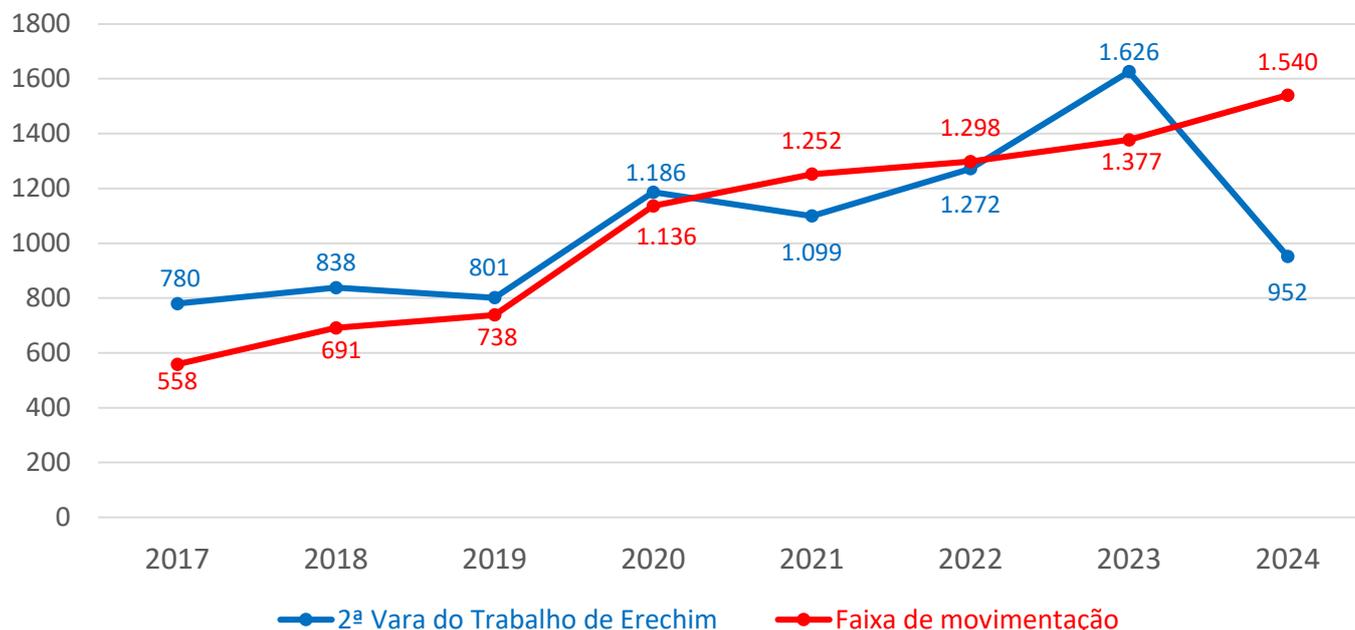
### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
<b>Sumaríssimo</b>	2ª VT de Erechim	356	445	247	543	457	737	1.004	574
	Faixa de movimentação	351	227	266	418	539	597	689	727
<b>Exceto Sumaríssimo</b>	2ª VT de Erechim	780	838	801	1.186	1.099	1.272	1.626	952
	Faixa de movimentação	558	691	738	1.136	1.252	1.298	1.377	1.540

Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo



Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo



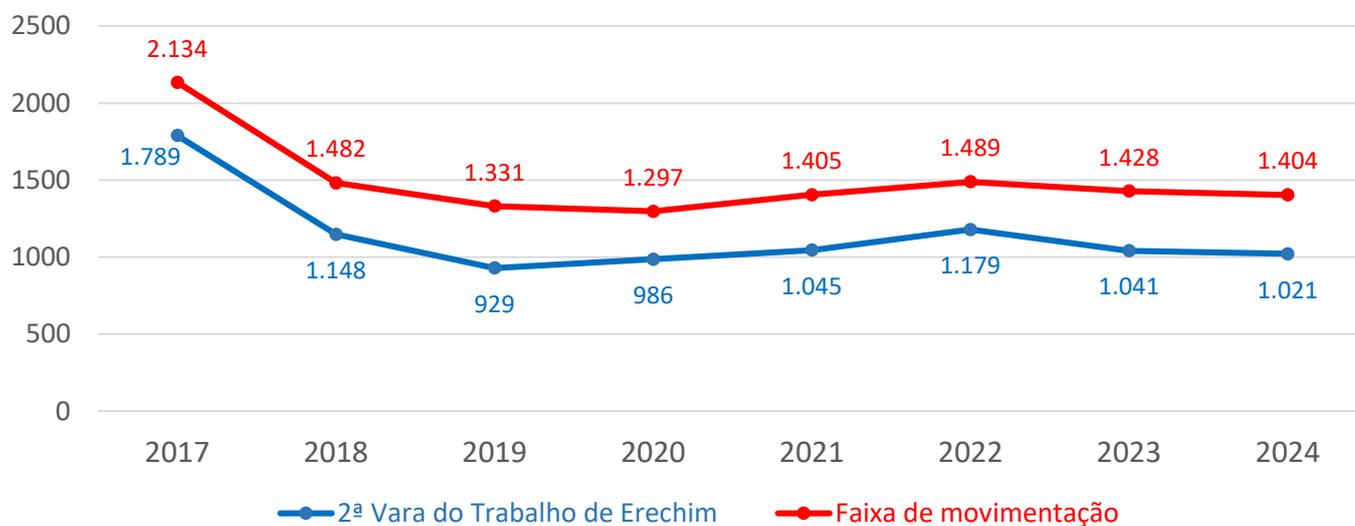


## b) Idade média nos processos em tramitação

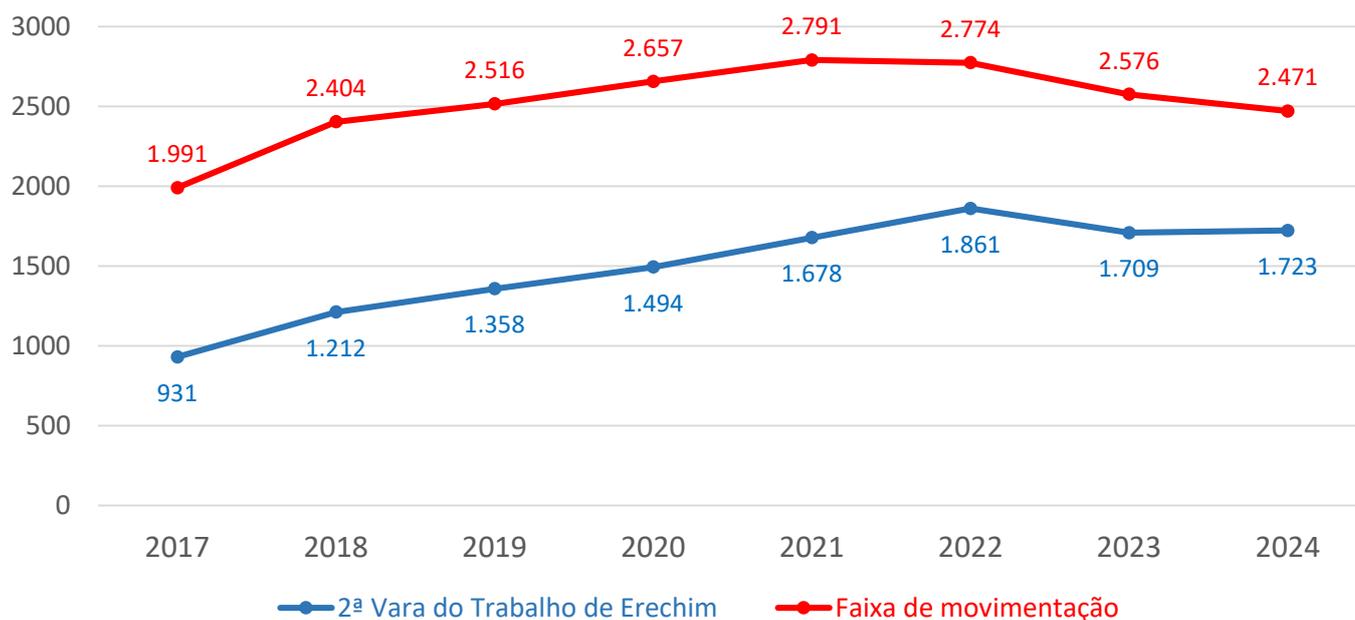
IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO (CONTANDO TODAS AS FASES PROCESSUAIS)

Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
Sumaríssimo	2ª VT de Erechim	1.789	1.148	929	986	1.045	1.179	1.041	1.021
	Faixa de movimentação	2.134	1.482	1.331	1.297	1.405	1.489	1.428	1.404
Exceto Sumaríssimo	2ª VT de Erechim	931	1.212	1.358	1.494	1.678	1.861	1.709	1.723
	Faixa de movimentação	1.991	2.404	2.516	2.657	2.791	2.774	2.576	2.471

Idade média dos processos em tramitação - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em tramitação - Exceto Rito sumaríssimo





## **10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST**

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e da 15ª Regiões, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do país. Para tanto, dispõe de **mesoindicadores (Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho)**, que são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no país, que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho.

O agrupamento das Varas do Trabalho é realizado conforme a faixa de movimentação processual definida na Resolução CSJT nº 296/2021, e tais informações se encontram disponíveis no e-Gestão.

No âmbito deste Regional no período de 01/10/2022 a 30/09/2023, a 2ª Vara do Trabalho de Erechim alcançou a 25ª classificação geral. No país, a Unidade Judiciária está na posição 785 de 1.571 Varas do Trabalho.

## **11 METAS**

### **11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2023**

**11.1.1 Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.**

META 1/2023 CNJ			
Distribuídos em 2023	Solucionados em 2023	Meta para 2023	Resultado
628	790	<b>629</b>	<b>Meta cumprida</b>

**11.1.2 Meta 2 - Identificar e julgar até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus.**

META 2/2023 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2021	Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 31/12/2023	Meta para 2023	Resultado
698	691	<b>650</b>	<b>Meta cumprida</b>

**11.1.3 Meta 3 - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.**

META 3/2023 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2020/2021	Índice de Conciliações em 2023	Meta para 2023 (mínimo)	Resultado
51,8%	44,4%	<b>40,0%</b>	<b>Meta cumprida</b>

**11.1.4 Meta 5 - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.**

META 5/2023 CNJ				
	Índice de 2021	Índice de 2023	Meta para 2023 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	67,2%	43,4%	<b>66,7%</b>	<b>Meta cumprida</b>



Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ  
<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

\*Segundo o Glossário das Metas de 2023, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

## **12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE**

Questionado na entrevista correcional acerca da Unidade realizar a conclusão imediata dos processos aptos a julgamento, na forma do art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, o Diretor de Secretaria responde que, salvos eventuais prazos deferidos na ata de audiência de prosseguimento, como é o caso de razões finais, a conclusão é imediata, tanto em relação às sentenças de conhecimento, quanto aos incidentes de execução e embargos de declaração.

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho dividido em diversas tarefas e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

### **12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL**

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe da **2ª Vara do Trabalho de Erechim** em 19/03/2024, constam das tabelas a seguir:

<b>Tarefa</b>	<b>Quantidade de processos</b>	<b>Processo mais antigo na tarefa desde</b>
<b>Aguardando Cumprimento de Acordo</b>	<b>14</b>	<b>23/02/2023</b>
<b>Observações:</b> verifica-se que a Unidade adota o procedimento de alocação de processos com transação homologada, na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, com cadastramento das parcelas do acordo em parte dos processos na tarefa para oportuno registro de quitação. Há aposição de GIGS de atividade e prazo, sem a designação de responsável.		
<b>Determinação:</b> determina-se a observância da diretriz estabelecida no art. 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com a alocação dos processos conciliados, durante o prazo de cumprimento das parcelas das transações, na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento (Motivo: convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação).		
<b>Recomendação:</b> recomenda-se que o prazo de presunção de cumprimento do acordo, seja registrado na tela da tarefa Aguardando Final do Sobrestamento e no GIGS (este com atividade "Acordo"), para controle dos feitos conciliados pela Unidade.		

<b>Tarefa</b>	<b>Quantidade de processos</b>	<b>Processo mais antigo na tarefa desde</b>
<b>Cumprimento de Providências</b>	<b>187</b>	<b>18/10/2022</b>
<b>Observações:</b> constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências para análise de impugnações de cálculos, designação de audiências, criação de expedientes, bem como para controle manual de prazos em geral, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Há diversos processos sem aposição de GIGS e sem designação de responsável, portanto alheios a qualquer forma de controle pela Unidade. Destaca-se, por fim, diversos processos com prazos do GIGS vencidos, sem análise e movimentação pela Secretaria.		
<b>Recomendação:</b> recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências, para inclusão de GIGS com prazo, atividade e designação de responsável em todos os feitos, bem como para análise e movimentação dos processos com GIGS referentes a diligências com prazos vencidos.		

<b>Tarefa</b>	<b>Quantidade de processos</b>	<b>Processo mais antigo na tarefa desde</b>
<b>Aguardando Prazo</b>	<b>334</b>	<b>07/11/2023</b>



**Observações:** sinala-se a existência de processos retidos na tarefa Aguardando Prazo, por falha no fechamento automático de prazos, decorrente da inexistência de data de ciência, por erro de publicação, ou por outro motivo a ser identificado pela Vara do Trabalho.

**Recomendações:** recomenda-se a revisão sistemática dos processos retidos na tarefa Aguardando Prazo, para identificação de processos com expedientes não fechados automaticamente pelo Sistema PJe, situação que impede a movimentação automática dos feitos para a tarefa Prazos Vencidos. Para verificação de processos com Publicações DEJT com erro, recomenda-se o acesso rotineiro ao menu global “Atividades” – “DEJT – Publicações Pendentes”, para análise dos erros e reagendamento das publicações, conforme o caso.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Aguardando Final do Sobrestamento	407	17/10/2017

**Observações:** observa-se a manutenção de dois processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, com prazo de suspensão vencido (na tela da tarefa e no GIGS).

**Recomendações:** recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, para conferência dos motivos que justificaram os sobrestamentos, movimentação dos processos, bem como atualização do prazo na tarefa e nos GIGS, para melhoria do controle de feitos sobrestados. Recomenda-se, ainda, que, nos eventuais processos em que haja suspensão processual determinada pelo Juízo e que estejam alocados em outros fluxos do PJe, sejam encaminhados para a tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, com registro e atualização do prazo de suspensão na tarefa e nos GIGS.

**Determinação:** determina-se observância das diretrizes estabelecidas no art. 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o sobrestamento dos processos conciliados e dos processos que seriam destinados ao arquivo provisório.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Aguardando Audiência	198	17/05/2023

**Observações:** constata-se a adequada alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência.

**Recomendações/Determinações:** não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Prazos Vencidos	44	14/03/2024

**Observações:** verifica-se número significativo de processos na tarefa Prazos Vencidos, com data mais antiga de 07/07/2023.

**Recomendações:** em que pese se verificar data recente de ingresso dos processos na tarefa, considerando o número processos já acumulados, com o intuito de evitar o represamento excessivo de processos na tarefa, recomenda-se a revisão dos feitos mantidos no fluxo dos Prazos Vencidos, para análise e prosseguimento dos feitos.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Análise	2	04/03/2024

**Observações:** observa-se que os processos alocados na tarefa Análise, decorrem do fluxo do PJe, por conta de assinatura de despacho pelo Magistrado. Verifica-se, ainda, que todos os processos apresentam data recente de movimentação, porquanto o processo mais antigo na tarefa data de 04/03/2024.

**Recomendações/Determinações:** não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Comunicações e Expedientes	15	09/02/2024

**Observações:** verifica-se que a Unidade mantém no agrupador Comunicações e Expedientes, processos para criação e revisão de expedientes ou comunicações. Sinala-se a manutenção de processos sem GIGS, prejudicando a organização e gestão dos processos na tarefa.

**Recomendações:** recomenda-se a revisão sistemática dos processos na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações, para manutenção somente dos processos que aguardam a criação, ou revisão de expedientes e comunicações, com inclusão de GIGS/CHIPS de prazo, responsável e descrição da atividade pendente. Os processos que demandam o aguardo de decurso de prazos e a efetivação das outras providências, deverão ser alocados nas tarefas específicas do painel, tais como Cumprimento de Providências, com aposição de GIGS/CHIPS.



Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Minutar Despacho	8	01/02/2024
<b>Observações:</b> constata-se regularidade no fluxo dos processos na tarefa Minutar Despacho, com o encaminhamento das minutas de despachos para análise do Magistrado.		
<b>Recomendações/Determinações:</b> não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Novos Processos	2	18/03/2024
<b>Observações:</b> percebe-se a regularidade do fluxo dos processos no agrupador Novos Processos, atinente à Triagem Inicial, Iniciar Liquidação, Iniciar Execução e Apreciar Dependência, visto que identificados apenas 2 processos na tarefa, sendo o mais antigo datado do dia anterior.		
<b>Recomendações/Determinações:</b> não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Recebimento e Remessa	2	15/03/2024
<b>Observações:</b> verifica-se celeridade na tramitação dos processos no agrupador Recebimento e Remessa, uma vez que há apenas 2 processos nesse fluxo, sendo o mais antigo de 4 dias atrás e o outro ingressou no fluxo na presente data.		
<b>Recomendações/Determinações:</b> não há.		

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da 2ª Vara do Trabalho de Erechim, demonstra necessidade de melhor organização na alocação dos processos nas tarefas do Sistema PJe, com a utilização adequada dos GIGS (com atividade, prazo e designação de responsável), a fim de promover a ordenação das providências pendentes de cumprimento e evitar represamentos e atrasos na tramitação dos feitos.

## 12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentaram, no dia 19/03/2024, o quantitativo que segue:

Quantidade	Processo com petição mais antiga no escaninho	Desde
84	0020528-05.2023.5.04.0522	13/03/2024

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 84 petições não apreciadas no menu Escaninho, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação data de 13/03/2024, conforme indicado na tabela acima.

Assim, resta demonstrado o represamento moderado de petições e a necessidade de análise mais célere no protocolo dos processos em tramitação na Unidade, para observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

## 12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos, foi realizada no dia 19/03/2024, quando o acervo da Vara contava com 960 processos em fase de conhecimento, 277 processos em fase de liquidação, 567 processos em fase de execução e 7.797 processos arquivados, sendo selecionados os seguintes:



### CONHECIMENTO:

1	<b>Processo nº 0020561-29.2022.5.04.0522</b>
<b>Movimentação processual:</b> aguarda a designação de perícia técnica de insalubridade, conforme despacho de 04/10/2023. Na tarefa Cumprimento de Providências desde 04/10/2023. <b>Determinação à Unidade:</b> DETERMINA-SE o cumprimento das determinações constantes no despacho de Id 3129907.	
2	<b>Processo nº 0020415-51.2023.5.04.0522</b>
<b>Movimentação processual:</b> aguarda a inclusão em pauta de instrução, conforme despacho de 04/12/2023. Na tarefa Cumprimento de Providências desde 14/12/2023. <b>Determinação à Unidade:</b> DETERMINA-SE a inclusão em pauta de forma preferencial, por se tratar de rito sumaríssimo.	
3	<b>Processo nº 0020530-09.2022.5.04.0522</b>
<b>Movimentação processual:</b> processo na tarefa Aguardando audiência, sendo que a audiência já foi realizada em setembro de 2023. O Magistrado encerrou a instrução na audiência de Id 4fc2232. <b>Determinação à Unidade:</b> DETERMINA-SE a conclusão do processo ao Magistrado para determinação sobre a forma de prosseguimento do feito.	

### LIQUIDAÇÃO:

1	<b>Processo nº 0020187-81.2020.5.04.0522</b>
<b>Movimentação processual:</b> processo na tarefa Cumprimento de Providências, onde estava aguardando manifestação do perito contábil, que já foi juntada no dia 14/02/2024. <b>Determinação à Unidade:</b> DETERMINA-SE a conclusão do processo ao Magistrado para determinação sobre a forma de prosseguimento do feito.	
2	<b>Processo nº 0020318-85.2022.5.04.0522</b>
<b>Movimentação processual:</b> decorrido em 08/02/2024, o prazo para as partes tomarem ciência do despacho de Id e0fb2a0, pendem de cumprimento as demais determinações contidas no despacho. Na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações desde 09/02/2024. <b>Determinação à Unidade:</b> DETERMINA-SE o cumprimento das determinações contidas no despacho de Id e0fb2a0.	
3	<b>Processo nº 0020535-75.2015.5.04.0522</b>
<b>Movimentação processual:</b> decorrido em 23/02/2024, o prazo para as partes tomarem ciência do despacho de Id af8e5e1, pendem de cumprimento as demais determinações contidas no despacho. Na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações desde 26/02/2024. <b>Determinação à Unidade:</b> DETERMINA-SE o cumprimento das determinações contidas no despacho de Id af8e5e1.	

### EXECUÇÃO:

1	<b>Processo nº 0020336-22.2016.5.04.0521</b>
<b>Movimentação processual:</b> aguarda a expedição de certidão para habilitação dos créditos na Recuperação Judicial, conforme despacho de Id ca88641. Na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações desde 26/02/2024. <b>Determinação à Unidade:</b> DETERMINA-SE o cumprimento das determinações contidas no despacho de Id ca88641.	
2	<b>Processo nº 0000076-91.2011.5.04.0522</b>
<b>Movimentação processual:</b> aguarda a expedição de certidão para habilitação dos créditos na Recuperação Judicial, conforme despacho de Id 61b69bb. Na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações desde 29/02/2024. <b>Determinação à Unidade:</b> DETERMINA-SE o cumprimento das determinações contidas no despacho de Id 61b69bb.	
3	<b>Processo nº 0057800-29.2006.5.04.0522</b>
<b>Movimentação processual:</b> processo na tarefa Cumprimento de Providências desde 12/03/2024, sem oposição de GIGS, alheio a qualquer forma de controle, com prazo para manifestação das partes quanto ao despacho de Id 4c97e4a, vencido em 12/03/2024 e com todas as manifestações já juntadas aos autos. <b>Determinação à Unidade:</b> DETERMINA-SE a conclusão do processo ao Magistrado para determinação sobre a forma de prosseguimento do feito.	



## ARQUIVADOS:

1

Processo nº 0020077-82.2020.5.04.0522

**Movimentação processual:** observa-se que o processo foi arquivado definitivamente e mantido o GIGS.

**Determinação à Unidade:** DETERMINA-SE a conclusão ou exclusão do GIGS para a melhoria do controle dos processos por meio dos filtros PJe, especialmente no ícone dos relatórios do GIGS.

## 12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

As tarefas “Arquivo Provisório” e “Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente” foram analisadas no dia 19/03/2024, para exame dos processos arquivados provisoriamente pela Vara. Há 85 processos com o Chips Arquivado Provisoriamente entre 18/05/2020 e 23/02/2024.

Constata-se que a Unidade adota as diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com a remessa ao Sobrestamento dos feitos que seriam destinados ao arquivo provisório.

Observa-se a aposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente, na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, sendo esta uma boa prática processual que se recomenda às Unidades como padrão para organização e controle dos processos. Nota-se, ainda, que está sendo observada a atividade específica “Prescrição Intercorrente” no GIGS, para facilitar a identificação e a organização dos processos no fluxo do Sobrestamento.

Da análise do acervo de processos em execução e dos arquivados provisoriamente, considerando o número reduzidos de processos no arquivo provisório e a existência de controle do prazo prescricional nos GIGS, depreende-se que o Juízo realizou revisão periódica dos processos para pronúncia da prescrição intercorrente, ou para renovação de providências coercitivas.

Com relação à renovação de providências coercitivas e à pronúncia da prescrição intercorrente, recomenda-se a observância do disposto, respectivamente, nos artigos 120, inciso III, e 128 da CPCGJT.

Aliado ao exposto, nos processos com ordenação de remessa ao arquivo provisório, determina-se a observância das diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, conforme redação atualizada pelo Provimento nº 4/CGJT, de 26 de setembro de 2023, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente, como já tem sido feito pela Unidade.

## 13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA

### 13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS

Quanto à organização do trabalho, o Diretor de Secretaria informa que é realizada por tarefa. Na hipótese de designação de responsável do processo pela Unidade, é feita de forma manual. Há utilização de GIGS, com identificação de atividade e prazo apenas. Utiliza Chips e Prazo “Dias Úteis”, mas não há cadastramento prévio do Chip da Regra no ícone da Designação Automática de Responsável.

### 13.2 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DE ATOS PROCESSUAIS (EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS, MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS, RPVS, ALVARÁS, PRAZO VENCIDO E PETIÇÕES NÃO APRECIADAS)

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria na entrevista correcional, as **notificações** são expedidas em uma média de 02 dias, a partir da determinação, enquanto o prazo para a expedição de **ofícios** é de cerca de 05 dias, a partir da determinação.

Os **mandados**, as **autorizações judiciais**, os **precatórios** e as **requisições de pequeno valor**, são expedidos no prazo médio de 10 dias, a partir da determinação.

Os **alvarás** são expedidos em até 02 dias, tanto os referentes a acordos, quanto aqueles para pagamento na execução e para liberação de eventual saldo remanescente em favor da reclamada.

No dia **14/03/2024** foi constatado o total de **44** processos com o prazo vencido, sendo o processo com data mais antiga de **14/03/2024**, conforme indicado na tabela constante no item 12.1.



No dia **14/03/2024** foi constatado o total de **84** petições não apreciadas no menu *Escaninho*, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação datava de **13/03/2024**, conforme indicado na tabela constante no item 12.2.

### **13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS – Item de exame e registro obrigatório (art.32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)**

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 114, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos, acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa nº 39 do TST, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil, aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, consigna, em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, § 3º, do CPC (desnecessidade de o juízo *a quo* exercer controle de admissibilidade na apelação).

O Diretor de Secretaria informa, ainda, que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

Em 22/03/2024, foi verificado pela Vice-Corregedoria o pronunciamento do Juízo de 1º Grau sobre os pressupostos de admissibilidade recursal apenas de forma genérica, nos processos nºs 0020838-21.2017.5.04.0522, 0020364-74.2022.5.04.0522 e 0020377-91.2013.5.04.0521.

### **13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL – Item de exame e registro obrigatório (arts. 32, V, e 120, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)**

Segundo informação do Diretor de Secretaria o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício.

### **13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS**

Arquivamento Definitivo (Item de exame e registro obrigatório, nos termos dos artigos 32, V, 129 e 130, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho): a Unidade informa que o arquivamento definitivo do processo de execução, é realizado após a prolação da sentença de extinção da execução.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre depois do cumprimento do acordo.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

Execuções Reunidas: atualmente, existem **dois** procedimentos de execuções reunidas. A Unidade **mantém** um controle das execuções reunidas existentes. Nas execuções reunidas, a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, mas no caso de uma delas, a reunião é dividida em dois processos (um para ações coletivas e outro para ações individuais, sendo as demais execuções sobrestadas).

Prescrição Intercorrente: a Unidade observa o art. 128 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral, isto é, *antes de suspender o feito, para fins da prescrição intercorrente, intima o exequente com advertência expressa, e, durante o prazo da prescrição, suspende o processo com o uso do movimento “suspensão ou sobrestado o processo por prescrição intercorrente (código valor 12.259)”*.

Execução contra Empresas em Recuperação Judicial ou em Falência: o Diretor informa que nos processos em que expedida **certidão de créditos para habilitação em juízo falimentar ou de recuperação judicial**, é observado o artigo 126 da Consolidação Geral dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, permanecendo o processo sobrestado.

Execução contra a Fazenda Pública: uma vez expedido o precatório, o Diretor informa que é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado.



Requisições de Pequeno Valor (RPVs): o Diretor informa que não há RPVs vencidas na Unidade Judiciária e não recorda de ter ocorrido vencimento sem pagamento.

### **13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS – Item de exame e registro obrigatório (arts. 29, III, e 32, V, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)**

No que tange às ferramentas disponíveis, segundo informa o Diretor, a Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis.

PEPE – Pesquisas Automatizadas: o Diretor informa que a Unidade utiliza o PEPE.

FAE – Ferramenta de Apoio à Execução: a Unidade observa parcialmente a Portaria Conjunta nº 3.438/2022, uma vez que a pesquisa patrimonial permanece sendo realizada pela Secretaria da Vara. Nas execuções, uma vez expropriados todos os bens e efetuados os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente a Unidade tem lançado o saldo disponível na Ferramenta de Apoio à Execução (FAE).

WIKI-VT – Item de exame e registro obrigatório (art. 32, VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho) - O Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância (WIKI-VT), é uma ferramenta de gestão de conhecimento que descreve e orienta as rotinas de Secretaria das Varas do Trabalho e está disponível para consulta diária pelo endereço respectivo ([https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/P%C3%A1gina\\_principal](https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/P%C3%A1gina_principal)). Questionado sobre o cadastramento e o uso regular da plataforma pelos servidores da Unidade Judiciária, o Diretor de Secretaria informou que passou a ter acesso à ferramenta após o envio do questionário por esta Vice-Corregedoria, estando cadastrados o Juiz Titular, o Diretor e o Vice-Diretor.

ROBÔ GAEL: a Unidade utiliza o robô GAEL como ferramenta para o registro dos dados dos alvarás judiciais nos processos, bem como para ciência dos beneficiários, rodando a ferramenta diariamente.

Painel Gestão de Pautas: a Unidade **não** utiliza o painel gestão de pautas, como meio de auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução.

E-Carteiro: a Unidade utiliza a ferramenta E-Carteiro para juntada dos registros de cumprimento/devolução das intimações/citações postais nos processos, **com/sem** aguardo do AR.

PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR/RPVs – GPrec: fiscalização sobre o correto lançamento das requisições pagas no Sistema GPrec (“adequado controle da movimentação dos precatórios e RPVs em sua completude”) e apuração das requisições efetivamente vencidas, controlando e orientando a adoção das providências executórias pelas Varas do Trabalho para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do seu vencimento, seja assegurado o pagamento ao beneficiário.

A Unidade deixou de informar se registra as datas de recebimento/ciência da Requisição de Pequeno Valor pela Fazenda Pública e do termo final para pagamento no Sistema GPrec. A Unidade também não informou se registra os pagamentos das RPVs no Sistema GPrec. Em caso de anulação da RPV ou do precatório, a Unidade não informou se realiza o cancelamento da requisição respectiva no GPrec.

Os registros de prazos, pagamentos e cancelamentos das requisições de pagamento à Fazenda Pública (RPVs e precatórios), foram analisados pela Corregedoria no dia 22/03/2024, para exame da conformidade dos dados inseridos no Sistema GPrec pela Unidade Judiciária.

Para tal exame, são observados os registros da requisição no GPrec, bem como os documentos do processo eletrônico respectivo no PJe, além das informações compiladas no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>.

A análise dos painéis da Unidade, demonstra inexistência no Sistema GPrec, dos registros de data de recebimento e data de vencimento das **52 requisições** em diversos processos, bem como pendência nos registros de pagamentos dos valores em **09 requisições** de diferentes processos, conforme segue:

REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR NÃO PAGAS					
	Nº Processo	Requisição	Devedor	Data de Recebimento do Mandado	Data de Vencimento
1	0020271-92.2014.5.04.0522	09672/2021	Município de Erechim	17/12/2021	05/04/2022
2	0020337-62.2020.5.04.0522	05963/2023	Estado do Rio Grande do Sul	12/04/2023	12/06/2023



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

3	0020690-44.2016.5.04.0522	10637/2023	Estado do Rio Grande do Sul	08/05/2023	01/08/2023
4	0020689-59.2016.5.04.0522	13441/2023	Estado do Rio Grande do Sul	07/08/2023	06/11/2023
5	0020298-02.2019.5.04.0522	10105/2022	Município de Jacutinga	19/09/2022	22/11/2023
6	0020855-91.2016.5.04.0522	11401/2023	Estado do Rio Grande do Sul	19/10/2023	05/02/2024
7	0020855-91.2016.5.04.0522	11402/2023	Estado do Rio Grande do Sul	19/10/2023	05/02/2024
8	0020855-91.2016.5.04.0522	11403/2023	Estado do Rio Grande do Sul	19/10/2023	05/02/2024
9	0020487-51.2017.5.04.0521	18926/2023	Município de Erechim	23/10/2023	22/02/2024
10	0020041-40.2020.5.04.0522	12487/2023	União	-	-
11	0020056-75.2021.5.04.0521	16000/2023	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	-	-
12	0020056-75.2021.5.04.0521	16001/2023	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	-	-
13	0020056-75.2021.5.04.0521	16002/2023	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	-	-
14	0020056-75.2021.5.04.0521	16003/2023	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	-	-
15	0020128-30.2019.5.04.0522	04799/2024	Estado do Rio Grande do Sul	-	-
16	0020128-30.2019.5.04.0522	04800/2024	Estado do Rio Grande do Sul	-	-
17	0020128-30.2019.5.04.0522	04801/2024	Estado do Rio Grande do Sul	-	-
18	0020137-24.2021.5.04.0521	19240/2023	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	-	-
19	0020137-24.2021.5.04.0521	19241/2023	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	-	-
20	0020218-67.2021.5.04.0522	16071/2023	União	-	-
21	0020232-51.2021.5.04.0522	18944/2023	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	-	-
22	0020232-51.2021.5.04.0522	18945/2023	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	-	-
23	0020233-36.2021.5.04.0522	18933/2023	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	-	-
24	0020233-36.2021.5.04.0522	18934/2023	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	-	-
25	0020283-62.2021.5.04.0522	17164/2023	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	-	-
26	0020283-62.2021.5.04.0522	17165/2023	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	-	-
27	0020283-62.2021.5.04.0522	17166/2023	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	-	-
28	0020296-32.2019.5.04.0522	09334/2023	Município de Jacutinga	-	-
29	0020296-32.2019.5.04.0522	09335/2023	Município de Jacutinga	-	-



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

30	0020296-32.2019.5.04.0522	09336/2023	Município de Jacutinga	-	-
31	0020299-84.2019.5.04.0522	07859/2023	Município de Jacutinga	-	-
32	0020299-84.2019.5.04.0522	07860/2023	Município de Jacutinga	-	-
33	0020299-84.2019.5.04.0522	07862/2023	Município de Jacutinga	-	-
34	0020299-84.2019.5.04.0522	07863/2023	Município de Jacutinga	-	-
35	0020299-84.2019.5.04.0522	07864/2023	Município de Jacutinga	-	-
36	0020315-04.2020.5.04.0522	02245/2024	Município de São Valentim	-	-
37	0020315-04.2020.5.04.0522	02246/2024	Município de São Valentim	-	-
38	0020315-04.2020.5.04.0522	02247/2024	Município de São Valentim	-	-
39	0020315-04.2020.5.04.0522	02248/2024	Município de São Valentim	-	-
40	0020383-51.2020.5.04.0522	20132/2023	Município de Erechim	-	-
41	0020383-51.2020.5.04.0522	20133/2023	Município de Erechim	-	-
42	0020383-51.2020.5.04.0522	20134/2023	Município de Erechim	-	-
43	0020383-51.2020.5.04.0522	20135/2023	Município de Erechim	-	-
44	0020412-04.2020.5.04.0522	16379/2023	União	-	-
45	0020412-04.2020.5.04.0522	16380/2023	União	-	-
46	0020412-04.2020.5.04.0522	16381/2023	União	-	-
47	0020448-43.2020.5.04.0523	04406/2024	União	-	-
48	0020448-43.2020.5.04.0523	04407/2024	União	-	-
49	0020448-43.2020.5.04.0523	04408/2024	União	-	-
50	0020448-43.2020.5.04.0523	04409/2024	União	-	-
51	0020838-21.2017.5.04.0522	09442/2023	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	-	-
52	0020838-21.2017.5.04.0522	09443/2023	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	-	-
53	0020838-21.2017.5.04.0522	09444/2023	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	-	-
54	0020991-54.2017.5.04.0522	02244/2023	Município de Marcelino Ramos	-	-
55	0020991-54.2017.5.04.0522	02246/2023	Município de Marcelino Ramos	-	-
56	0021030-51.2017.5.04.0522	17561/2023	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	-	-
57	0021030-51.2017.5.04.0522	17562/2023	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	-	-
58	0021071-18.2017.5.04.0522	02241/2024	Município de Campinas do Sul	-	-
59	0021071-18.2017.5.04.0522	02242/2024	Município de Campinas do Sul	-	-
60	0021071-18.2017.5.04.0522	02243/2024	Município de Campinas do Sul	-	-



61	0021071-18.2017.5.04.0522	02244/2024	Município de Campinas do Sul	-	-
----	---------------------------	------------	------------------------------	---	---

### 13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que *A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo.*

Segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre quando decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data da citação, enquanto a exclusão é efetuada no momento em que extinta a execução.

Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a Unidade informa que realiza periodicamente consulta no Sistema e-Gestão.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), devem ser realizadas com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Erechim, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 07/03/2024; dessa consulta, constatou-se que o processo listado no rol a seguir está com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0108300-36.2005.5.04.0522	migrado do inFOR	CHRISTOPHER SALEM BECK	03/10/2023

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 07/03/2024)

### 13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

#### 13.8.1 Lançamentos de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se não haver incidentes apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão.

#### 13.8.2 Lançamentos de valores pagos no período avaliado

##### 13.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/03/2023 a 29/02/2024	%
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$ 20.964.231,61	62,70%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$ 6.013.254,60	17,98%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$ 6.459.282,42	19,32%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 33.436.768,63</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 07/03/2024)

##### 13.8.2.2 Valores diversos

Classificação	01/03/2023 a 29/02/2024	%
<b>Custas Processuais e emolumentos</b>	R\$ 421.680,62	10,77%
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$ 2.318.779,61	59,24%
<b>Imposto de renda arrecadado</b>	R\$ 1.173.558,90	29,98%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.914.019,13</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 07/03/2024)



### 13.8.3 Registros pendentes no Sistema INFOR

#### 13.8.3.1 Processos em carga aos advogados com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema INFOR em 22/03/2024, não constaram autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

#### 13.8.3.2 Processos em carga aos peritos com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema INFOR em 22/03/2024, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

### 13.8.4 Registros de mandados

#### 13.8.4.1 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

MANDADOS EM ABERTO				
	Nº Processo	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
1	0020744-05.2019.5.04.0522	29/01/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	26
2	0020696-07.2023.5.04.0522	31/01/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE ERECHIM	24
3	0020099-04.2024.5.04.0522	19/02/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE ERECHIM	14
4	0020018-55.2024.5.04.0522	20/02/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE ERECHIM	13
5	0020079-13.2024.5.04.0522	21/02/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE MONTENEGRO	12
6	0020079-13.2024.5.04.0522	21/02/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE ERECHIM	12
7	0020079-13.2024.5.04.0522	21/02/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE ERECHIM	12
8	0020052-30.2024.5.04.0522	21/02/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE ERECHIM	12
9	0020068-81.2024.5.04.0522	21/02/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE ERECHIM	12
10	0020053-15.2024.5.04.0522	21/02/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE ERECHIM	12

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 07/03/2024)

### **14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por pela Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

### **15 PROJETO GARIMPO**

Por força do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT no 1, de 14 de fevereiro de 2019, foi implementado neste Regional o Projeto Garimpo para definição dos procedimentos sobre a liberação de valores, bem como para gestão de saldos remanescentes em processos judiciais. O tratamento de depósitos existentes em contas judiciais ativas, quando vinculadas a processos arquivados definitivamente até 14/02/2019, é de responsabilidade da Corregedoria Geral, por meio do Juízo Auxiliar de Execução (JAE). Com relação aos processos arquivados definitivamente após essa data, a responsabilidade é de cada Unidade Judiciária, nos termos do artigo 2º, do Provimento nº 284/2002.

A análise do painel criado para gerenciamento desses processos - Sistema Garimpo, realizada em 13/03/2024, evidencia a existência de saldo ativo em 398 processos arquivados após 14/02/2019, vinculados à 2ª Vara do Trabalho de Erechim. Destes, 89 processos possuem saldo igual ou inferior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e 309 possuem saldo superior a esse valor.



## **16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

A Unidade Judiciária ocupa em relação ao período de 01/10/2022 a 30/09/2023, a 25ª posição na classificação geral no âmbito deste Regional e a 785ª posição das 1.571 Varas do Trabalho do País, conforme o Índice Nacional de Gestão de Desempenho – IGEST.

Em relação aos casos novos, casos solucionados e produtividade, a Unidade Judiciária apresentou queda de produtividade no ano de 2023 (passando de 110,42%, em 2022, para 100,97%). Foram solucionados 727 casos e registrados 720 novos casos no período. Houve um aumento do número de casos novos em relação ao ano passado, que se mantém em patamar inferior ao período pré-pandêmico. Não obstante, o número de casos solucionados demonstra ser o maior dos últimos 04 anos. A produtividade da Unidade encontra-se levemente abaixo da média da sua faixa de movimentação processual, que é de 104,3%.

No tocante ao congestionamento na fase de conhecimento, houve pequena melhora do indicador que passou de 47,79% em 2022, para 43,69% em 2023, mantendo-se abaixo do que a média da faixa de movimentação processual, que era de 42,78% em 2022, e reduziu para 37,92%, em 2023.

Já na fase de liquidação, o congestionamento encontra-se praticamente no mesmo patamar de 2022, sendo de 41,09% em 2023, e de 39,48% no período anterior. Desde 2020, o indicador vem se mantendo em patamar acima da faixa de movimentação processual, sendo que era significativamente inferior em 2019 (25,55%). Logo, tem-se que há a necessidade de a Unidade voltar seus esforços para a melhora desse indicador, considerando os números que possuía no passado, embora apresente indicador muito próximo da média da faixa de movimentação processual, que é de 42,45% em 2023.

Na fase de execução, o congestionamento é de 66,87% em 2023, apresentando piora em relação ao ano anterior (60,58%), embora se mantenha melhor do que a média da faixa de movimentação processual que era de 74,75% em 2022, e de 70,51% em 2023.

O número de audiências na Unidade demonstrou grande crescimento, saindo de 598 em 2022, para 856 em 2023; contudo, mantém-se em patamar inferior ao período anterior à pandemia do COVID-19, sendo que em 2019, foram realizadas 1.287 audiências. O número referente ao período de 2023, encontra-se acima da média da faixa de movimentação processual, que é de 729 audiências.

As sentenças e os acordos homologados na fase de conhecimento em 2023, totalizaram o número de 727, demonstrando estabilidade em relação ao ano anterior (710). O número se encontra em contínuo aumento desde 2020, ano no qual foram registradas 334 sentenças e acordos homologados na fase de conhecimento. Nos últimos dois anos, a Unidade vem registrando número superior à média da faixa de movimentação processual que em 2023, foi de 682. No período de 01/03/2023 a 29/02/2024, foram prolatadas 47 sentenças líquidas, todas do Juiz Luis Antônio Mecca. O número de sentença não líquidas foi de 339, sendo dessas 326 do Juiz Luis Antônio Mecca. O número de acordos homologados foi de 325, sendo 315 do Juiz do Trabalho Luis Antônio Mecca.

Houve considerável redução no acervo da Unidade nos últimos anos, saindo de 2.416 processos em 2021, para 1.986 processos em 2022, e 1.795 processos em 2023, enquanto a média da faixa de movimentação processual se manteve acima dos 2.100 processos no mesmo período. Observa-se que a Unidade está empenhada e conseguindo reduzir significativamente o seu acervo, com desempenho superior à média da faixa de movimentação processual. Essa melhora do acervo pode justificar a piora nos números referentes ao congestionamento, já que a Unidade aparenta ter dado enfoque em processos pendentes, em detrimento dos casos novos.

Em relação à análise dos prazos médios, destaca-se que o prazo médio da conclusão à prolação da sentença em rito, exceto sumaríssimo, aumentou consideravelmente no período de 01/03/2023 a 29/02/2024 em relação ao de 01/03/2022 a 28/02/2023; o aumento foi de 43,30% (saindo de 43 dias para 62 dias) quanto ao Juiz Titular, enquanto o aumento da média da faixa de movimentação processual foi de apenas 23,33% (de 30 dias para 37 dias). Portanto, não há justificativa aparente para o grande aumento do prazo na Unidade.

Ainda, frisa-se o patamar elevado do prazo médio da Unidade na fase de execução, em relação a entes privados que em 2023, é de 1.922 dias, enquanto a média da faixa de movimentação processual é de 1.463 dias. Houve um grande aumento em relação ao ano anterior, sendo que tal número na Unidade era de 917 dias.

Contudo, esse aumento registrado na Unidade pode ser explicado em razão do trabalho focado em encerrar os processos que se encontravam pendentes na fase de execução, o que é comprovado pela



redução da idade média que em 2022, era de 2.666 dias para processos de rito Sumaríssimo e de 2.092 dias, para processos exceto Sumaríssimo, e passou a ser, respectivamente, em 2023 de 1.859 dias e de 1.871 dias. Soma-se a isso, a considerável redução do acervo, demonstrando o enfoque do trabalho na solução dos processos que se encontravam pendentes há mais tempo na Unidade.

Quanto a esses últimos indicadores, a média da faixa de movimentação processual da idade média na fase de execução em 2023, é de, respectivamente, 2.180 dias e 2.780 dias. Assim, destaca-se o trabalho realizado pela Unidade, ao encerrar as execuções que se encontravam pendentes.

Quanto ao prazo médio total, ocorreu situação semelhante à do parágrafo anterior, uma vez que houve elevação do número em relação ao ano de 2022; mas, contrabalanceada pelo relevante decréscimo da idade média total, como é indicado no tópico 9.5 deste relatório.

Relata o Gestor da Unidade, em entrevista presencial, que é a Secretaria quem faz a tarefa de pesquisa patrimonial por assim preferirem e que utilizam todos os convênios necessários ao bom andamento dos processos. Aduz que há poucos atendimentos pelo balcão virtual, sendo o contato realizado mais por telefone e que há dificuldades com o atendimento com "telefone por IP/internet", (ligação cai), solicitando, em razão disso, que se faça campanha/orientações para melhor utilização do balcão virtual pelos advogados. Refere que é ele, o Diretor, quem substitui eventuais ausências do(a) Secretário(a) de audiências. Em relação às audiências, menciona que gravam os depoimentos das partes e que reduzem a termo, pouco utilizando a ferramenta Escriba. Aduz que cumprem o disposto no art. 30 da Consolidação de Provimentos desta Corregedoria Regional, havendo redistribuição no próprio Foro, na hipótese de impedimento ou suspeição do titular.

Frisa-se ainda que, conforme indicado pelo Diretor de Secretaria da Unidade, há um servidor lotado com redução de jornada diária de 2 horas, por indicação médica, embora ele seja computado como 100% para o cálculo da força de trabalho no MGD.

Por fim, em relação à organização e distribuição de tarefas, observa-se que, no geral, a Unidade necessita aprimorar os procedimentos indicados, por meio da correta aposição de GIGS e de Chips, a fim de regularizar o processamento dos feitos, uma vez que o seu desempenho, conforme os indicadores citados, encontra-se levemente inferior à média da faixa de movimentação processual em alguns quesitos. Ainda, pontua-se a necessidade de sanar as pontuais irregularidades indicadas neste relatório.

## **17 RECOMENDAÇÕES**

### **17.1 GERAIS**

#### **17.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho**

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2024):

**Meta 1** - *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

**Meta 2** - *Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.*

**Meta 3** - *Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.*

**Meta 5** - *Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

#### **17.1.2 Acompanhamento de pendências**

Recomenda-se que os Gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

#### **17.1.3 Inscrições indevidamente mantidas no BNDT**



Recomenda-se que os Gestores realizem acompanhamento mensal acerca de existência de processos arquivados definitivamente com inscrição indevida ativa no BNDT, mediante consulta a relatório gerencial no PJE denominado “Arquivados com ou sem registro no BNDT”, realizando as baixas devidas.

#### **17.1.4 Conciliação**

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021, revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social por meio do empoderamento das partes.

#### **17.1.5 Envio de processos ao CEJUSC**

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

#### **17.1.6 Convênios e acordos de cooperação técnica**

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina, a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente, a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS – CONVÊNIOS do Portal VOX.

#### **17.1.7 Cadastramento de assuntos no PJe-JT**

Recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

#### **17.1.8 Requisições de Pequeno Valor. BNDT.**

Recomenda-se que as Unidades Judiciárias observem ao disposto no art. 12 do ATO CGJT Nº 01, de 21 de janeiro de 2022, isto é, “decorrido o prazo de pagamento da requisição de pequeno valor, e resultando negativo o sequestro de verba pública após uma tentativa de construção via SISBAJUD, é devida a inclusão do ente público no cadastro do BNDT, independente do decurso de novo prazo de 45 dias”.

#### **17.1.9 Gestão de pessoas. Secretaria de audiências**

Recomenda-se a todas as Unidades que as audiências sejam secretariadas apenas por servidores ocupantes da FC-4 de Assistente de Secretaria, em observância ao disposto no art. 24 da Res. CSJT 296/2021,<sup>1</sup> ou, eventualmente, de função ou cargo superior.

#### **17.1.10 Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades**

Recomenda-se a todas as Unidades que observem as determinações contidas na Resolução nº 520/2023 do CNJ, que “Dispõe sobre a Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades”, especialmente o disposto em seu art. 6º:

*Art. 6º Para garantir o pleno exercício dos direitos da pessoa idosa, compete aos órgãos do Poder Judiciário:*

*I – prioridade de atendimento;*

*II – prioridade de análise e julgamento dos processos judiciais, conforme estabelece o art. 1.048, §2º, do Código de Processo Civil;*

*Parágrafo único. A fim de se garantir a efetividade do princípio constitucional da razoável duração nos processos em que pessoas idosas sejam parte ou interessados (art. 5º, LXXVIII, CF), recomenda-se aos tribunais a observância dos seguintes prazos:*

*a) O tempo de tramitação do processo no 1º grau, inclusive sentença, deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) meses, respeitadas as particularidades da unidade e considerada a complexidade do caso;*

<sup>1</sup> Art. 24. O Juiz do Trabalho Titular deverá designar, entre os assistentes de secretaria, servidor(es) responsável(is) para secretariar as audiências. § 1º O servidor designado para secretariar as audiências, preferencialmente, terá formação em mediação e conciliação.



*b) Nas ações civis públicas propostas com o objetivo de garantir direitos difusos e coletivos de pessoas idosas, a tramitação do processo no 1º grau, inclusive sentença, deverá ocorrer no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, respeitadas as particularidades da unidade e considerada a complexidade do caso.*

### **17.1.11 Procedimentos. Alteração de fase processual. Sobrestamento**

Recomenda-se a todas as Unidades que se abstenham de encaminhar novos processos ao arquivo provisório, nos termos da Consulta Administrativa Número 0000139-62.2022.2.00.0500.

## **17.2 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES**

### **17.2.1 Exame dos pressupostos recursais**

Recomenda-se o pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição, conforme a norma contida no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa nº 39 do TST, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil, aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, consigna, em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, §3º, do CPC (desnecessidade de o juízo *a quo* exercer controle de admissibilidade na apelação) (**item 13.3**).

## **17.3 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

### **17.3.1 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe**

Recomenda-se que a Unidade revise suas práticas e métodos de trabalho, empreendendo esforços para evitar a ocorrência de irregularidades na tramitação processual, como as verificadas, por amostragem, no **item 12**.

### **17.3.2 Projeto Garimpo**

Recomenda-se, devido à grande quantidade de processos arquivados definitivamente após 14/02/2019 (item 15 do relatório), que a Unidade reveja o procedimento com relação à verificação de inexistência de depósitos vinculados ao processo antes de seu arquivamento, com vistas a dar cumprimento ao que estabelece o Provimento nº 284/2002 para valores até R\$ 150,00 e a fim de evitar a formação de novo acervo. Com relação aos processos em que verificado saldo ativo superior a R\$ 150,00, o registro deverá ser feito no Sistema e-Garimpo (<https://egarimpo.trt4.jus.br>), conforme orientação da Corregedoria Regional, da qual as Unidades tiveram ciência pelo *e-mail* enviado em 20 de novembro de 2023 (“Disponibilização do Sistema e-Garimpo – registro de saldos existentes em processos a serem arquivados definitivamente”).

### **17.3.3 RPVs. Regularização dos registros no GPREC. Conferência e inscrição no BNDT**

Recomenda-se à Unidade Judiciária observar o contido no final do item 13.6, quanto ao integral registro dos dados no GPREC / se aqueles vencidos não foram, de fato, pagos, ou se ausente apenas o registro de pagamento no GPREC / se os devedores que tenham requisições em atrasos e não pagas foram inscritos no BNDT (caso a caso, de acordo com o apontamento a ser realizado).

Recomenda-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que

- a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição;
- b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPREC;
- c) sejam inscritos no BNDT os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.



## **18 DETERMINAÇÕES**

### **18.1 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES**

#### **18.1.1 Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido**

Determina-se ao Juiz do Trabalho que profira sentença nos processos indicados no **item 7.3**, cujo prazo legal está excedido.

### **18.2 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

#### **18.2.1 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe**

Determina-se à Unidade Judiciária cumprir as determinações lançadas ao final da análise de cada um dos processos examinados por amostragem no item **12.3 (Processos Eletrônicos – análise por fase processual)**.

#### **18.2.2 Procedimento em relação ao BNDT**

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no **item 13.7**.

Determina-se que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo do BNDT, em caso de equívoco, os devedores que permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados. Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAE.

#### **18.2.3 Lançamento de valores pagos no período avaliado**

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados, todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes, como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária (**item 13.8.2**).

#### **18.2.4 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias**

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa), com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis (**item 13.8.4.1**).

### **18.3 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**

Determina-se que a Secretaria da Vice-Corregoria dê ciência à Diretoria-Geral quanto às demandas da Unidade em relação à estrutura física do prédio, especialmente acerca das infiltrações e segurança, o que deverá ser procedido em conjunto com as demais demandas das unidades do Foro de Erechim, por intermédio da DCDF, no respectivo PROAD.

## **19 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com o Juiz Titular, Luis Antônio Mecca, do Diretor de Secretaria, Itacir José Miozzo e dos demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Erechim no dia **02/04/2024, das 10h às 10h30min**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Compareceram à Unidade os seguintes advogados: Dr. Ramon Fabro e Edgar Figueiró Eco, representantes da OAB Regional, os quais teceram elogios aos funcionários da 2ª Vara e ao trabalho do Juiz Titular, aludindo aos grandes avanços que esta Justiça Especializada tem alcançado, em face das audiências *on line*.



## **20 PRAZO PARA RESPOSTA**

O **Diretor de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Vice-Corregedoria ([vice\\_cor@trt4.jus.br](mailto:vice_cor@trt4.jus.br)), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **21 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, Luis Antônio Mecca, pelo Diretor de Secretaria, Itacir José Miozzo e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Márcia Moraes Lindemayer, Assessora-Chefe da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado digitalmente*  
**MARIA MADALENA TELESCA**  
**Vice-Corregedora Regional**